



Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

Demonstrações Financeiras Intermediárias em 30 de setembro de 2024 e Relatório dos Auditores Independentes sobre as Informações Intermediárias



Sumário

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Informações Intermediárias

Balanco Patrimonial

Demonstração de Resultado

Demonstração de Resultado Abrangente

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração do Valor Adicionado

Notas Explicativas da administração às Demonstrações Financeiras



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Informações Intermediárias

Aos Senhores

Acionistas e Administradores da

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN

Natal/RN

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE - CAERN** (“Companhia”) referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três e nove meses findos naquela data, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas e demais notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de informações trimestrais - ITR.

Ênfase

Chamamos atenção para as notas 9 e 35, onde a Companhia com base na assessoria jurídica e jurisprudência do Supremo Tribunal Federal reconheceu os efeitos da imunidade tributária, para o período foram revertidos todos os ativos e passivos fiscais diferidos de IRPJ, registrados no ano corrente, por considerar que a matéria Imunidade Tributária Recíproca da CAERN resta definida e reiterada e não representa riscos contingenciais por existir precedentes favoráveis emitidos pelo STF.

Deste modo para o período findo em 30 de setembro de 2024, constam registrados no Patrimônio apenas os saldos de ativos e passivos fiscais diferidos de CSLL e os saldos históricos dos ativos e passivos diferidos do IRPJ, em decorrência da decisão da Diretoria Executiva em aplicar os efeitos dos julgamentos do Supremo Tribunal Federal no sentido de que a Empresa é imune a impostos, por força do artigo 150, VI, “a” da Constituição Federal. Nossa conclusão não está afetada em relação a esse assunto.



Outros Assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao período de três meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Natal/RN, 09 de dezembro de 2024.

Emerson Auditores e Consultores S/S
Audidores Independentes
CRC/RN 547/O-8

José Diego Braz da Silva
Contador
CRC/RN 10575/O-9

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Balanço Patrimonial - Ativo

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais)

Ativo	30/09/2024	31/12/2023
Circulante	544.545	629.159
Caixa e Equivalentes de Caixa (Nota 4)	297.099	406.240
Contas a Receber (Nota 5)	141.495	127.576
Estoques Para Operação (Nota 6)	48.411	52.143
Tributos a Recuperar (Nota 7)	24.205	13.089
Adiantamentos	7.102	2.112
Depósitos Judiciais (Nota 8)	26.233	27.949
Outros ativos circulantes	-	50
Não circulante	3.739.855	3.535.650
Contas a Receber (Nota 5)	95.484	105.087
Créditos Fiscais (Nota 9.1)	43.487	40.221
Créditos de Acionistas	10.625	5.930
Ativo Financeiro (Nota 10)	411.642	401.503
Imobilizado Líquido (Nota 11)	979.147	931.878
Intangível Líquido (Nota 12)	2.168.964	2.040.118
Direito de Uso Arrendamento Mercantil (Nota 13)	30.506	10.913
Total do ativo	4.284.400	4.164.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN
Balanco Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido
Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais)

Passivo e Patrimônio Líquido	30/09/2024	31/12/2023
Circulante	262.687	159.232
Fornecedores de Bens e Serviços (Nota 14)	35.916	28.897
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Nota 15)	105.497	16.718
Arrendamento Mercantil (Nota 16)	15.622	7.393
Obrigações Tributárias (Nota 17)	33.704	25.506
Obrigações Sociais (Nota 18)	52.822	52.700
Benefícios Pós-emprego e Acordos Judiciais (Nota 19)	10.156	5.136
Parcelamento de Tributos (Nota 20)	1.909	1.657
Compromisso Contrato de Concessão (Nota 21)	7.050	12.050
Dividendos e Juros sobre o capital próprio a pagar (Nota 22)	11	9.175
Não circulante	1.356.232	1.376.356
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures (Nota 15)	299.443	399.843
Arrendamento Mercantil (Nota 16)	15.537	3.586
Benefícios Pós-emprego e Acordos Judiciais (Nota 19)	123	183
Parcelamento de Tributos (Nota 20)	1.606	3.105
Provisões Para Contingências (Nota 23)	48.133	39.079
Receita Diferida - Subvenção Governamental (Nota 24)	835.225	771.016
Tributos diferido (Nota 9.2)	156.165	159.544
Total do Passivo	1.618.919	1.535.588
Patrimônio Líquido (Nota 25)	2.665.481	2.629.221
Capital social	1.459.109	1.408.750
Reservas de Capital	50.363	50.363
Reservas de Lucros	225.723	283.374
Lucros/Prejuízos Acumulados	77.708	-
Outros Resultados Abrangentes	852.578	886.734
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	4.284.400	4.164.809

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Demonstração do Resultado do Exercício

Em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023 (em milhares de reais)

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Receita Líquida dos serviços prestados (Nota 26)	302.104	842.014	251.946	713.149
Custo dos serviços prestados (Nota 27)	(189.504)	(510.623)	(154.458)	(421.343)
Lucro Bruto	112.600	331.391	97.488	291.806
Despesas administrativas (Nota 28)	(70.414)	(193.065)	(54.774)	(162.965)
Despesas comerciais (Nota 29)	(33.445)	(88.851)	(10.360)	(75.615)
Provisões/Reversão para Contingências (Nota 30)	(2.107)	(9.053)	(2.527)	(936)
Despesas tributárias (Nota 31)	(685)	(4.561)	(1.684)	(6.241)
Outras receitas operacionais (Nota 32)	3.427	8.031	1.956	10.975
Lucro / (prejuízo) antes do resultado financeiro	9.376	43.892	30.099	57.024
Receitas Financeiras (Nota 33)	13.524	40.055	27.140	67.264
Despesas Financeiras (Nota 34)	(10.120)	(33.591)	(17.840)	(46.830)
Lucro / (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	12.780	50.356	39.399	77.458
Imposto de renda e Contribuição Social (Nota 35)	(1.154)	(4.543)	(7.960)	(15.252)
Lucro / (prejuízo) líquido do exercício	11.626	45.813	31.439	62.206
Lucro Líquido por ação do capital social no fim do exercício (em unidades de R\$) (Nota 25.4.1)	0,0080	0,0314	0,0223	0,0442

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN
Demonstração do Resultado Abrangente

Em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023 *(em milhares de reais)*

	01/01/2024 a 30/09/2024	01/01/2023 a 30/09/2023
Lucro Líquido do Período	45.814	62.206
Acréscimo ou redução por ajustes de exercícios anteriores	(2.262)	-
Realização do Custo Atribuído (Com efeito no Resultado)	34.156	32.862
Resultado abrangente total	77.708	95.068

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros				Lucros/Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
			Reserva Legal	Reserva de Expansão	Reserva de Incentivos Fiscais	Dividendos Adicionais Propostos			
Saldo em 01 de janeiro de 2023	1.408.750	50.363	6.066	152.614	27.530	1.188	-	930.440	2.576.951
Dividendos pagos – AGO/AGE de 28/04/2023 (Nota 21.3)	-	-	-	-	-	(1.188)	-	-	(1.188)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	62.206	-	62.206
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - APP	-	-	-	-	-	-	32.862	(32.862)	-
Saldo em 30 de setembro de 2023	1.408.750	50.363	6.066	152.614	27.530	-	95.068	897.578	2.637.969
Saldo em 01 de janeiro de 2024	1.408.750	50.363	9.197	216.526	50.359	7.292	-	886.734	2.629.221
Aumento de Capital	50.359	-	-	-	(50.359)	-	-	-	-
Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	-	-	2.262	-	(2.262)	-	-
Dividendos Pagos	-	-	-	-	-	(7.292)	-	-	(7.292)
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	45.814	-	45.814
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - APP	-	-	-	-	-	-	34.156	(34.156)	-
Acréscimo ou redução por ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	(2.262)	-	-	-	(2.262)
Saldo em 30 de setembro de 2024	1.459.109	50.363	9.197	216.526	-	-	77.708	852.578	2.665.481

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

Demonstração do Fluxo de Caixa

Em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023 (em milhares de reais)

	01/01/2024 a 30/09/2024	01/01/2023 a 30/09/2023
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do Exercício Antes do IRPJ/CSLL	50.356	77.458
Ajustes:		
Depreciação e amortização	91.730	87.973
Provisão para devedores duvidosos	27.516	27.738
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa	15.346	4.326
Provisão/reversão para Contingências	9.053	936
(-) Lucro na venda de imobilizado	(1.035)	(749)
Juros e variações monetárias	47.463	48.703
 <u>(Aumento) Diminuição dos ativos:</u>		
Contas a receber e demais recebíveis	(47.177)	(76.813)
Estoques	3.732	1.939
Tributos a recuperar	(11.116)	(17.410)
Adiantamentos concedidos	(4.990)	(5.270)
Depósitos judiciais	1.716	(8.286)
Outros ativos	(10.172)	5.451
<u>Aumento (Diminuição) dos passivos:</u>		
Fornecedores	7.020	(7.192)
Obrigações tributárias	8.199	12.378
Outras obrigações	(3.296)	(3.864)
Caixa Gerado/(consumido) pelas Operações	184.345	147.318
Imposto de renda e contribuição pagos/restituídos	(4.543)	(15.252)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	179.802	132.066
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento pela venda de imobilizado e intangível	1.737	749
Pagamento pela compra de imobilizado e intangível	(278.687)	(114.505)
Caixa líquido (usado nas) atividades de investimentos	(276.950)	(113.756)
 Fluxos de caixa das atividades de Financiamento		
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(70.848)	(69.181)
Amortizações de parcelamentos de impostos	(1.434)	(1.729)
Amortizações de arrendamentos financeiros	(19.593)	(13.218)
Ingresso de empréstimos e financiamentos	32.129	422.751
Receitas diferidas	64.208	6.808
Pagamentos de dividendos e JCP	(16.455)	(1.582)
Caixa líquido oriundos das (usado nas) atividades de financiamentos	(11.993)	343.849
 Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(109.141)	362.159
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	297.099	433.718
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	406.240	71.559
Aumento líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(109.141)	362.159

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
Demonstração do Valor Adicionado

Em 30 de setembro de 2024 e 30 de setembro de 2023 (em milhares de reais)

	01/01/2024 a 30/09/2024	01/01/2023 a 30/09/2023
RECEITAS	889.390	768.977
Prestação de serviços de água e esgoto	924.220	790.066
Outras receitas	8.032	10.975
Perda com crédito de liquidação duvidosa	(27.516)	(27.738)
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(15.346)	(4.326)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(426.813)	(307.908)
Custo dos serviços prestados	(317.537)	(235.676)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(109.276)	(72.232)
VALOR ADICIONADO BRUTO	462.577	461.069
Depreciação e amortização	(91.730)	(87.973)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	370.847	373.096
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	40.055	67.264
Receitas financeiras	40.055	67.264
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	410.902	440.360
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal	222.090	217.910
Remuneração direta, benefícios, FGTS, participação nos lucros	222.090	217.910
Impostos, taxas e contribuições	91.310	98.411
Impostos gerais (federais, estaduais e municipais)	91.310	98.411
Remuneração de capitais de terceiros	51.688	61.833
Juros e atualização monetária	33.591	46.830
Aluguéis	18.097	15.003
Remuneração de capitais próprios	45.814	62.206
Reservas de lucros	45.814	62.206
TOTAL VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	410.902	440.360

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro do Tirol, município do Natal, estado do Rio Grande do Norte, foi constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 3.742 de 26 de junho de 1969, alterada pela Lei nº 4.747, de 06 de julho de 1978.

Atuando na captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos no Estado do Rio Grande do Norte, a CAERN é uma empresa de economia mista, enquadrada no regime jurídico de direito privado brasileiro como uma sociedade anônima de capital fechado, sendo seu acionista majoritário o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

1.1 Mercado

A seguir apresentamos os contratos em % da Receita total da Companhia, em 30 de setembro de 2024:

Contratos (% da Receita Total) - em milhares						Economias Ativas Totais	
Municípios	Faturamento	% Receita total	Término concessão	Vigência Ampliada	Tipo de concessão	Água	Coleta de Esgoto
Natal	293.218	34,8%	29/04/2027	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	270.141	139.360
Mossoró	95.515	11,3%	14/07/2025	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	89.141	53.024
Parnamirim	78.070	9,3%	27/03/2043	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	91.604	6.769
Caicó	19.685	2,3%	28/08/2041	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	23.956	5.112
Macaíba	13.901	1,7%	(a)	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	15.701	903
Assú	11.552	1,4%	30/08/2029	30/12/2051 (i)	Água e Esgoto	14.688	432
Currais Novos	10.069	1,2%	(a)	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	11.462	9.209
Macau	7.778	0,9%	26/04/2023	30/12/2051 (i)	Água e Esgoto	6.802	6.519
João Câmara	7.849	0,9%	(a)	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	8.885	4.587
Nova Cruz	6.896	0,8%	(a)	30/12/2051 (ii)	Água e Esgoto	9.996	3.799
Demais municípios	297.483	35,3%				321.379	50.828
Totais						863.755	280.542

Legendas:

(a) Não há contrato, porém existe convênio de cooperação para gestão associada dos serviços.

(i) Municípios que integram a Microrregião Central-Oeste - MRAE I.

(ii) Municípios que integram a Microrregião Litoral-Seridó – MRAE II.

Ao término do 3º trimestre de 2024, a Companhia, prestou serviços para 153 municípios de um total de 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte. Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contratos com as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II) do estado do Rio Grande do Norte. Os contratos asseguram a prestação de serviços regionalizada, mediante critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação nos municípios que possuíam contratos vigentes, mediante dilatação de prazo, de forma a que avença original com a sua vigência ampliada até 30 de dezembro

de 2051.

O faturamento é oriundo principalmente das ligações de água do tipo residencial, que representam 84 % do total de ligações de água existentes em 30 de setembro de 2024.

Em setembro de 2024, o número de ligações de água foi 0,86% maior do que em setembro de 2023, com um acréscimo de 57.861 novas ligações. No mesmo período, o número de ligações de esgoto cresceu 1,6% com 30.546 novas ligações.

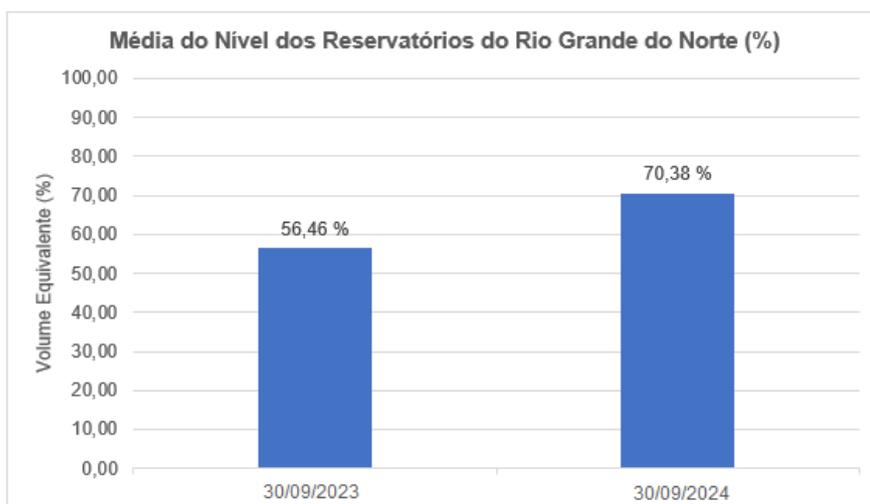
No terceiro trimestre de 2024, o volume de água tratada medido foi de 69.034 milhões de m³, comparando a 68.756 milhões de m³ no terceiro trimestre de 2023, o que representa um aumento de 0,4%. Já o volume faturado de água tratada atingiu 105.013 milhões de m³, ligeiramente superior aos 102.578 milhões de m³ faturados no mesmo período de 2023, um aumento de 2,37%.

O volume faturado de esgoto também apresentou crescimento, com um aumento de 3,09% no terceiro trimestre de 2024 em relação ao mesmo trimestre de 2023.

Desempenho Operacional*	SET/24 (a)	SET/23 (b)	Var. % (a/b)
Número de Ligações de Água	6.815.452	6.757.591	0,86
Número de Ligações de Esgoto	1.923.476	1.892.930	1,61
Volume Medido de Água - milhões de m ³	69.034	68.756	0,40
Volume faturado de Água - milhões de m ³	105.013	102.578	2,37
Volume faturado de Esgoto - milhões de m ³	36.295	35.206	3,09

1.2. Volumes Disponíveis

O nível dos reservatórios do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Grande do Norte representou um volume médio de 70,38% em 30 de setembro de 2024.



Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA (2024)

Dos 46 reservatórios que possuem capacidade superior a 5 milhões de metros cúbicos, destacamos os volumes dos 10 (dez) principais:

Reservatório	Capacidade (hm ³)	Volume (hm ³)	Volume (%)
Assú Eng. Armando Ribeiro Gonçalves	2.373,07	1.779,40	74,98%
Apodi Santa Cruz do Apodi	599,71	456,39	76,10%
Upanema Umarí	292,81	252,99	86,40%
Poço Branco João Batista do Rego	136	127,04	93,41%
Macaíba Tabatinga	89,84	54,48	60,64%
Nísia Floresta Lagoa do Bonfim	84,27	50,44	59,86%
Assú Mendubim	77,6	67,93	87,54%
Pau dos Ferros Pau dos Ferros	54,85	30,95	56,43%
Acari Marechal Dutra	44,42	37,64	84,74%
São Paulo do Potengi Campo Grande	23,14	21,13	91,31%
Umarizal Rodeador	21,4	13,60	63,55%

1.3. Desempenho

1.3.1. Desempenho Econômico

Receita Operacional Bruta R\$	3T24 (a)	3T23 (b)	Var.% (a/b)	9M24 (c)	9M23(d)	Var.% (c/d)
Receita de Água	208.296	195.552	6,5	613.587	580.879	5,6
Receita de Esgoto	48.535	45.211	7,4	142.528	132.474	7,6
Outras Receitas	73.104	37.177	96,6	168.105	76.713	119,1
Total Receita Operacional	329.935	277.940	18,7	924.220	790.066	17,0
COFINS	(19.661)	(18.298)	7,4	(57.895)	(54.215)	6,8
PASEP	(4.269)	(3.972)	7,5	(12.569)	(11.770)	6,8
Taxa de regulação sobre o faturamento	(3.901)	(3.724)	4,8	(11.742)	(10.932)	7,4
Totais das Deduções	(27.831)	(25.994)	7,1	(82.206)	(76.917)	6,9
Totais das Receitas Operacionais Líquidas	302.104	251.946	19,9	842.014	713.149	18,1

A receita operacional líquida cresceu 19,9%, passando de R\$ 251.946 no terceiro trimestre de 2023 para R\$ 302.104 no terceiro trimestre de 2024. Esse aumento se deve principalmente ao reequilíbrio tarifário de 3,59% aplicados aos municípios do interior do RN, a partir de 01 de fevereiro de 2024, além do crescimento nos volumes faturados de água e esgoto e do aumento no número de novas ligações de água e esgoto.

Custos e Despesas Operacionais R\$	3T24 (a)	3T23 (b)	Var.% (a/b)	9M24 (c)	9M23(d)	Var.% (c/d)
Pessoal	(72.847)	(70.815)	2,9	(219.736)	(211.491)	3,9
Materiais	(9.215)	(8.718)	5,7	(27.790)	(25.382)	9,5
Energia elétrica	(32.577)	(31.466)	3,5	(91.591)	(89.152)	2,7
Serviços de Terceiros	(48.205)	(43.975)	9,6	(132.502)	(125.289)	5,8
Depreciações e Amortizações	(31.952)	(28.504)	12,1	(91.730)	(87.972)	4,3
Ganhos (Perdas) na Realização de Créditos	(16.795)	4.883	(443,9)	(42.862)	(32.064)	33,7
Indenizações por Danos a terceiros	(18)	(8)	123,8	(26)	(32)	(17,7)
Indenizações Trabalhistas a Terceiros	(22)	(859)	(97,4)	(53)	(1.772)	(97,0)
Taxas, alvarás e Licenciamento	(685)	(1.684)	(59,3)	(4.561)	(6.241)	(26,9)
Despesas capitalizadas	3.381	2.818	20,0	9.498	7.495	26,7
Provisões para contingências	(2.107)	(2.527)	(16,6)	(9.053)	(936)	867,2
Plano de Aposentadoria e Assistência Médica	(3.784)	(3.672)	3,1	(11.646)	(11.749)	(0,9)
Baixas de ativos, líquidas	(434)	-	-	(597)	(7)	100,0
Outros Custos e Despesas	(80.896)	(39.276)	106,0	(183.504)	(82.508)	122,4
Totais	(296.155)	(223.803)	32,3	(806.153)	(667.100)	20,8

Os custos e despesas operacionais tiveram um aumento de 32,3% em relação ao terceiro trimestre de 2023. As principais variações foram em decorrência de:

Pessoal

O aumento de 2,9% foi impulsionado principalmente pelo reajuste salarial dos engenheiros, resultado da negociação do ACT 2024-2026, que estabeleceu um aumento de 4%, aplicado nos salários a partir de maio/2024. Além disso, os gastos com uniformes também foi um fator

significativo, contribuindo para o cumprimento das exigências legais e oferecendo maior segurança aos colaboradores, ao mesmo tempo que reforçam a identidade da empresa perante a sociedade.

Materiais

Houve um crescimento de 5,7%, impulsionado pelo aumento nos gastos com materiais de tratamento de água e esgoto, cujos preços subiram devido a inflação, ocasionando reajustes nos contratos. Além disso, houve uma maior despesa com materiais para manutenção mecânica dos veículos, resultado do desgaste natural e do maior uso da frota. Por fim, o crescimento nos gastos com combustíveis e lubrificantes, que foi influenciado por flutuações nos mercados globais de petróleo e variações regionais no preço de distribuição.

Energia Elétrica

O crescimento de 3,5% na energia elétrica reflete duas principais áreas de impacto, uma delas é o sistema de esgotamento sanitário, devido ao aumento na demanda e no volume faturado, que requer mais energia para funcionar. A outra área é o setor administrativo, atribuído à escala flexível de trabalho, que levou a um maior uso de equipamentos eletrônicos, iluminação e sistemas de ar-condicionado. Esses fatores refletem tanto a expansão das operações quanto a intensificação do uso de recursos nas áreas administrativas, impulsionando o aumento no consumo de energia elétrica.

Serviços de Terceiros

Aumento de 9,6% deve-se principalmente à intensificação das atividades operacionais e à necessidade de aprimorar a qualidade dos serviços. Fatores como o crescimento na demanda por e manutenção de sistemas, a contratação de serviços técnicos especializados e a ampliação do quadro de estagiários foram determinantes. Além disso, o aumento nos serviços de corte e religação e maior dependência de locação de bens móveis e imóveis contribuíram para a elevação dos custos, evidenciando um esforço para atender melhor às demandas dos clientes e cumprir obrigações regulatórias.

Depreciações e Amortizações

O aumento de 12,1% se deve principalmente à inclusão de operações relacionados a ativos intangíveis e/ou imobilizados entre outubro de 2023 a setembro de 2024. No montante total desses ativos foi de R\$ 3.148.111 bilhões (líquidos de baixa).

Perdas Esperadas na Realização de Créditos

Aumento de 443,9% é atribuído ao aumento na constituição de perdas do estoque, considerando a baixa rotatividade dos materiais. Esse cenário reflete a reavaliação da utilidade dos itens armazenados, indicando que uma parcela significativa do estoque enfrenta dificuldades para ser movimentada ou utilizada, o que exige ajustes contábeis para evitar superavaliação dos ativos e garantir uma gestão financeira mais realista.

Indenizações por Danos a Terceiros

O aumento de 123,8% decorre da elevação nos ressarcimentos feitos pela CAERN aos seus empregados, relacionados a descontos indevidos aplicados em seus salários. Exemplos disso incluem o ressarcimento de multas de trânsito descontadas em excesso, que resultaram na necessidade de compensar os valores pagos a mais, gerando um impacto financeiro na empresa.

Indenizações Trabalhistas a Terceiros

A redução de 97,4% deve-se a diminuição de acordos extrajudiciais firmados entre a Companhia e as partes envolvidas. Esses acordos envolviam pagamentos realizados a empregados ou a terceiros decorrente de sentenças.

Provisões para Contingências

Aumento de 16,6%, principalmente pelo ingresso de novas ações tributárias, que totalizaram R\$ 4.616 até o 3º trimestre de 2024. Esse crescimento é decorrente, em grande pauta, de contestações de impostos, com destaque para a mudança na classificação de risco, de possível para provável, da ação nº 0802794-05.2016.8.20.5001, entre a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) e CAERN, no valor de R\$ 4.361. Nesta ação, ingressada pela COSERN, estão sendo cobrados os valores de ICMS sobre a energia utilizada pela CAERN, entre janeiro de 2013 e outubro de 2014. Tal situação, ocorreu em virtude de a COSERN ter cometido um equívoco e não ter efetuado a emissão da conta de energia de forma correta, haja vista que ela não considerou na Base de Cálculo do ICMS o valor da subvenção governamental advinda da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Esse equívoco gerou a disputa tributária, e a reclassificação do risco dessa ação contribuiu significativamente para o aumento no valor das provisões para contingências.

1.3.2. Indicadores Econômicos

Os números a seguir refletem os resultados econômicos e financeiros que a Companhia tem obtido, permitindo a sustentação dos programas de investimentos e criando as condições necessárias para alcançar a universalização conforme previsto pelo marco legal do

saneamento.

Indicadores Econômicos R\$	3T24 (a)	3T23 (b)	Var.% (a/b)	9M24 (c)	9M23 (c)	Var.% (c/d)
Receita Operacional Líquida	302.104	251.946	19,9%	842.014	713.149	18,1%
Lucro Bruto	112.600	97.488	15,5%	331.391	291.806	13,6%
Lucro Operacional	9.376	30.099	-68,8%	43.892	57.024	-23,0%
Lucro Líquido	11.626	31.439	-63,0%	45.813	62.206	-26,4%
% Margem Operacional	3,10	11,95	(8,8) p.p.	5,21	8,00	(2,8) p.p.
% Margem Líquida	3,85	12,48	(8,6) p.p.	5,44	109,09	(103,6) p.p.
% Rentabilidade do PL médio	0,0044	0,0119	(0,008) p.p.	0,0172	0,0236	(0,006) p.p.
Dívida Líquida/EBITDA	1,03	(0,00)	1,033 p.p.	1,03	(0,00)	1,033 p.p.

No encerramento do terceiro trimestre de 2024, os ativos totais da Companhia atingiram R\$ 4.284.400 (R\$ 4.164.809 em 31/12/2023), enquanto as dívidas totais ao final do 3T24 eram de R\$ 1.618.919 (R\$ 1.535.588 em 31/12/2023).

Do montante da dívida total, R\$ 404.940 (R\$ 416.561 em 31/12/2023) referem-se a empréstimos, financiamentos e debêntures, apresentando diminuição de 2,79% em relação ao exercício de 2023.

	Referência	SET/24	DEZ/23	Var.
Patrimônio Líquido	R\$	2.665.481	2.629.221	1,4
Valor Patrimonial da Ação	R\$	1,00	1,00	-
Endividamento Total	%	37,79%	36,87%	2,5 p.p.
Liquidez Corrente	R\$	2,07	3,95	(47,6)
Liquidez Seca	R\$	1,89	3,62	(47,8)

1.3.3. EBITDA

O EBITDA no 3T24, que representa o resultado operacional da Companhia, foi de R\$ 41.328 contra R\$ 58.603 no 3T23. A margem EBITDA passou de 23,26% para 13,68%.

A geração de caixa operacional no 3T24 foi de (R\$ 109.141), redução de 130,14% em relação ao 3T23 (R\$ 362.159).

EBITDA R\$	3T24 (a)	3T23 (b)	Var.% (a/b)	9M24 (c)	9M23 (c)	Var.% (c/d)
Lucro Líquido	11.625	31.439	-63,0	45.814	62.206	-26,4
(+) Tributos sobre o Lucro	1.154	7.960	(85,5)	4.543	15.252	(70,2)
(+) Resultado Financeiro	(3.404)	(9.300)	(63,4)	(6.464)	(20.434)	(68,4)
(+) Depreciações e amortizações	31.953	28.504	12,1	91.730	87.973	4,3
EBITDA	41.328	58.603	-29,5	135.623	144.997	-6,5
% Margem EBITDA	13,68%	23,26%	(9,6) % p.p.	16,11%	20,33%	(4,2) % p.p.

2.RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram adotadas de maneira uniforme em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1. Base de Preparação

2.1.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09, as normas e procedimentos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que estão alinhados com as normas internacionais de relatório financeiro (*International Financial Reporting Standards – IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras.

A autorização para emissão dessas demonstrações financeiras, correspondentes ao 3º trimestre de 2024, foram autorizadas em 14 de novembro de 2024.

2.1.2. Continuidade Operacional

A administração não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia e tem realizado todo seu planejamento e ações com a finalidade de possibilitar a continuidade dos seus negócios. Portanto, as Demonstrações Contábeis foram elaboradas considerando que a Companhia está em continuidade e continuará em operação no futuro previsível.

2.1.3. Base de Mensuração e Apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e os ativos financeiros mensurados ao valor justo, exceto quando de outra forma indicado, conforme demonstrado nas notas explicativas.

2.1.4. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

2.1.5. Julgamento, estimativa e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras em consonância com os CPCs e as IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas adotadas são continuamente revistas e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisados e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplica as práticas contábeis de forma consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. As políticas contábeis significativas adotadas estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das informações contábeis, são descritas a seguir.

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta “Caixa e Equivalente de Caixa” representa a disponibilidade da empresa, no qual incluem o caixa, os depósitos bancários, e as aplicações financeiras de curto prazo. Além de valores que possam ser convertidos em dinheiro, sem riscos e sem mudanças significativas de valores. As contas são dispostas em ordem decrescente, obedecendo o grau de liquidez e tem finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e devem ter conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa sem risco relevante de mudança significativa de valor.

Uma aplicação financeira tem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos e outros fins. As aplicações financeiras são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas de rendimentos obtidos com as taxas contratuais firmadas com as instituições financeiras, apropriadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

3.2. Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia mensurados ao custo amortizado compreendem caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, saldo de contas a receber de clientes, saldos com partes relacionadas, outros ativos e saldos a receber, a título de indenização, dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão.

3.2.1 Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Considera-se como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de fechamento do balanço, sendo estes classificados no ativo não circulante.

Os principais empréstimos e recebíveis da Companhia são compostos por caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e adiantamentos e convênios.

3.3. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Ao ser reconhecido, são registrados pelos valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela companhia são: contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, plano de incentivo a aposentadoria e garantias contratuais de fornecedores.

3.4. Instrumentos Financeiros

3.4.1 Gestão de riscos

A companhia está exposta a incertezas financeiras, porém administradas ou amenizadas de forma a não impactar, consideravelmente, os resultados de suas operações.

3.4.1.1 Gestão de Risco Financeiro

Risco de Negócio: o mercado da Companhia refere-se à captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos para 152 municípios no Estado do Rio Grande do Norte. Os lucros da Companhia dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera, na média os contratos têm prazo de duração de 28 anos,

considerando a ampliação da vigência das Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II). Nesses contratos há previsão de cumprimento de metas de ampliação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, relacionadas aos índices de atendimento com rede de abastecimento de água e atendimento com rede coletora de esgoto. No caso de encerramento dos contratos ou rescisão antecipada, o poder concedente deverá indenizar à Companhia os valores dos investimentos não amortizados relacionados a concessão, mediante avaliação. O processo de reajuste e revisão da tarifa é aprovado pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal (ARSBAN), de caráter municipal, e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande (ARSEP), de caráter estadual.

Risco de Crédito: a Companhia está exposta ao risco de crédito da contraparte em suas operações financeiras (caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e instituições financeiras) e contas a receber (crédito a clientes e saldos com partes relacionadas). Os riscos relacionados aos clientes são amenizados pois a sua composição contempla uma base diversificada e que abrange praticamente toda a população do Estado do Rio Grande do Norte. Considerando o tipo de negócio, a Administração não efetua análise de crédito sobre a capacidade de pagamento do cliente, adotando a prática de corte no abastecimento se ocorrer a inadimplência, mediante aviso prévio entregue por escrito ao usuário, com antecedência mínima de trinta dias da data prevista para o corte. A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração concentra esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com os devedores e caso não haja acordo, a Companhia ingressa com cobrança judicial.

Risco de Taxa de Juros: incertezas de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Risco de Liquidez: o risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. O gerenciamento de liquidez e fluxo de caixa é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, reduzindo riscos de liquidez.

3.4.1.2 Gestão de Risco de Capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma relação de capital ótima e um *rating* de crédito forte perante as instituições financeiras e agências de risco, com a finalidade de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas. Com isso, a empresa pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos e emissão de debêntures.

Para manter a liquidez e a capacidade de pagamento a Companhia utiliza como métrica de alavancagem a relação dívida líquida financeira/EBITDA. A Dívida Líquida financeira significa a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures, menos o caixa e equivalentes de caixa.

Descrição	01/01/2024 a 30/09/2024	01/01/2023 a 30/09/2023
Empréstimos, financiamentos e debêntures	404.939	420.436
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	(264.971)	(420.607)
(=) Dívida Líquida	139.968	(171)
EBITDA	135.623	144.997
Relação Dívida Líquida/EBITDA	1,03	(0,00)
Relação Dívida Líquida/Patrimônio	0,05	(0,00)

3.4.1.3 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros estão reconhecidos nas informações contábeis intermediárias da Companhia do segundo trimestre de 2024, conforme a seguir:

	30/09/2024	31/12/2023
ATIVOS		
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações Financeiras	246.321	370.223
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)	-	-

Depósitos vinculados	32.128	22.358
Custo amortizado		
Caixa e Bancos	18.650	13.659
Contas a Receber de Clientes, líquido	236.979	232.663
Ativos Financeiros Contratuais	411.642	401.503
Outras Contas a Receber	33.335	30.111
Totais	979.055	1.070.517

PASSIVOS

Valor justo por meio do resultado

Instrumentos Financeiros Derivativos (i)	-	-
--	---	---

Custo amortizado

Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	456.392	427.540
Fornecedores	35.320	28.174
Outras Contas a Pagar	596	723
Totais	492.308	456.437

- (i) Em 30/09/2024 a companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.4.2 Compensação de instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.5. Contas a Receber

3.5.1. Contas a Receber de Clientes

Refere-se aos valores a receber dos usuários pela prestação, por parte da Companhia,

do serviço de fornecimento de água e pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, acrescidos das receitas provenientes dos serviços prestados e não faturados, até a data do balanço, contabilizadas por estimativas pelo regime de competência, com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final do mês, tomando como referência o consumo médio de cada cliente.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas das perdas de créditos esperadas, estimadas por meio de dados históricos segmentados por categorias de consumo e idade de vencimento e, que são constituídas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores recebíveis de acordo com os prazos originais das contas a receber.

As contas a receber são classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de recebimento (vencimento) for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são classificadas no ativo não circulante. Ainda, cabe relatar que os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos, quando cabível, são ajustados a valor presente.

3.5.2. Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. A constituição destas perdas é fundamentada na análise dos créditos e dos riscos envolvidos em cada operação da Companhia. A análise é realizada com base em dados objetivos das “contas a receber”, histórico de recebimentos e pelas expectativas de perdas futuras.

A Administração, além de reconhecer as perdas incorridas assim que atingem 180 dias de atraso, também constitui perdas esperadas complementares para os créditos a vencer e vencidos há menos de 180 dias para clientes que possuem fatura (s) inserida (s) na estimativa de perda de crédito de liquidação duvidosa (PCLD), levando em consideração todo o histórico de perdas passadas, o prazo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para prever o risco de não realização das contas em aberto, conforme prevê o CPC 48.

3.5.3. Ajuste a Valor Presente (AVP)

Os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos foram ajustados a valor presente. As contas parceladas de clientes particulares são atualizadas a juros de 1% ao mês e foram trazidas a valor presente pela mesma taxa de juros.

3.5.4. Contas a Receber do Poder Concedente das Concessões

De acordo com a Lei 11.445/07, os serviços públicos de saneamento básico terão a

sustentabilidade econômico-financeira assegurada mediante remuneração pela cobrança dos serviços prestados por meio da instituição de tarifas.

Contudo, a CAERN realizou vários investimentos, no setor de saneamento, em municípios que não possui contratos de prestação de serviço vigente. Tal situação, enseja na necessidade de reconhecimento das contas a receber (ativo financeiro) perante os entes municipais detentores das concessões, conforme preceitua o ICPC 01 e o OCPC 05, haja vista a existência do direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos realizados na construção ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e não recuperados na tarifa estipulada.

Os referidos valores são reconhecidos no ativo não circulante, em virtude de a Companhia não possuir contrato de concessão vigente, porém mantém a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por prazo indeterminado, desaguando na necessidade de reconhecimento do ativo financeiro relativo à parcela dos investimentos que não foram recebidos na tarifa até a data de apresentação das Demonstrações Contábeis.

3.6. Estoques de Materiais

Os estoques são ativos mantidos para o consumo e à manutenção dos sistemas de águas e esgotos e são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo do estoque compreende o preço de compra do material, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente vinculados à aquisição de materiais e à prestação de serviços.

Os estoques de materiais estão classificados no ativo circulante. A constituição das perdas de estoque de baixa rotatividade ou obsoletos é realizada quando consideradas necessárias pela Administração.

3.7. Ativos Intangíveis

A Companhia registra os bens patrimoniais decorrentes de Contratos de Concessão no ativo intangível pelo seu custo de aquisição, construção ou contratação e inclui o direito de uso, conforme prevê a interpretação ICPC-01 (R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e a Lei nº 11.445/2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico (Marco Regulatório do Setor), e os amortiza pela vida útil econômica, baseado em estudo técnico realizado pela Companhia. Para os bens cuja vida útil ultrapassa o prazo do contrato é constituído ativo financeiro da parcela não amortizada.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar de forma pretendida pela

Companhia. O valor do ativo intangível inclui também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Dessa forma, os encargos financeiros capitalizados serão depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do ativo intangível aos quais foram incorporados.

Cessa-se a amortização do ativo intangível quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. Além disso, no mínimo anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo intangível, e sempre quando há algum indicador de que o ativo intangível pode não ser recuperável.

3.7.1. Contratos de Concessão

Em relação aos contratos de concessão que estão vencidos e que a Companhia continua prestando os serviços de fornecimento de água tratada e tratamento de esgotos, ensejando no reconhecimento de receitas e despesas, adota-se o princípio contábil da representação fidedigna e mantêm-se a amortização do ativo intangível pela vida útil do bem, tendo em vista que apesar de não existir a formalização do contrato de concessão/programa a empresa continua exercendo as suas atividades como se de fato existisse, ou seja, essência sobre a forma.

Existindo uma perspectiva de formalização do contrato de programa com o município. Dessa forma, nos municípios em que o contrato de concessão está vencido e que a Companhia reconheceu a carteira de contas a receber (ativo financeiro) perante o município, realiza-se a amortização mensal dos investimentos realizados, reduzindo concomitantemente o valor do ativo financeiro constituído.

A Companhia reconhece como ativo intangível os valores das obras em andamento, ou seja, não se reconheceu o valor das obras em andamento como Ativos de contrato, conforme preceitua o CPC 47, devido os recursos financeiros serem advindos de contratos de repasses firmados entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a União Federal, sendo a CAERN apenas um interveniente executor.

Diante deste cenário, verifica-se a necessidade de aplicação do CPC 07 e o reconhecimento das subvenções governamentais oriundas desse contrato, haja vista esse procedimento ser mais específico e por isso prevalecer sobre o reconhecimento do Ativo de contrato.

3.7.2. Licenças de Software

As licenças de software adquiridas são registradas com base nos custos de aquisição

e demais custos incorridos para que elas estejam prontas para serem utilizadas. As amortizações são registradas com base em sua vida útil estimada de cinco anos e os gastos associados à sua manutenção quando incorridos são reconhecidos no resultado do exercício, de acordo com o regime de competência.

3.7.3. Arrendamento

A partir de 1º de janeiro de 2019, o CPC 06 (R2) /IFRS 16 – Arrendamentos, estabeleceu novos princípios para o reconhecimento, mensuração e divulgação das operações de arrendamento mercantil. A nova legislação estabeleceu um critério de reconhecimento dos arrendamentos financeiros pelo arrendatário, onde todos os arrendamentos serão contabilizados mediante o reconhecimento de um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento. A exceção ao reconhecimento do ativo ocorre apenas na existência de arrendamentos de ativos de baixo valor ou no caso dos arrendamentos com prazo inferior a 12 meses após a data do balanço, pois nesses casos o reconhecimento poderá não ser realizado.

Os passivos de arrendamento são mensurados pelo valor presente líquido dos pagamentos contratuais devidos ao arrendador durante o prazo do arrendamento, descontados à taxa incremental sobre seus empréstimos, agrupados de forma geral por natureza de ativo e prazo contratual. Os pagamentos variáveis de arrendamento são incluídos apenas na mensuração do passivo de arrendamento se depender de um índice ou taxa. Nesses casos, a mensuração inicial do passivo de arrendamento assume que o elemento variável permanecerá inalterado durante todo o prazo do arrendamento. Outros pagamentos variáveis de arrendamento são registrados no período a que se referem.

No reconhecimento inicial, o valor contábil do passivo de arrendamento também inclui:

- a) Valores esperados a serem pagos sob qualquer garantia de valor residual;
- b) O preço de exercício de qualquer opção de compra concedida em favor da Companhia, se for razoavelmente certo avaliar essa opção;
- c) Quaisquer penalidades a pagar pela rescisão do contrato de arrendamento, se o prazo do arrendamento tiver sido estimado com base na opção de rescisão sendo exercida.

Ativos de direito de uso são inicialmente mensurados pelo valor do passivo de arrendamento, reduzidos por quaisquer incentivos de arrendamento recebidos e aumentados para:

- a) Pagamentos de arrendamento feitos no início ou antes do início do arrendamento;
- b) Custos diretos iniciais incorridos; e

- c) O valor de qualquer provisão reconhecida quando a Companhia é obrigada, por contrato, a desmontar, remover ou restaurar o ativo arrendado.

3.8. Imobilizado

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação com as concessões de serviços públicos e se caracterizam por serem bens de uso geral, edificações da Companhia e redes adutoras que atendem a mais de um município, não sendo considerado como vinculada a nenhuma concessão.

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Inclui-se no custo histórico os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que possam ser mensurados com segurança e a vida útil for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é realizada pela vida útil estimada de cada bem. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são os seguintes:

	Anos
Computadores e periféricos	5 a 10 anos
Edificações	20 a 67 anos
Ferramentas	10 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Adutoras	30 a 60 anos
Benfeitorias	20 a 67 anos

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas líquidas” na demonstração do resultado. Além disso, anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo imobilizado, sempre quando há algum indicador de que o ativo imobilizado pode não ser recuperável.

3.9. Redução ao Valor Recuperável (*Impairment*)

O imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes com vida útil definida são revistos anualmente com a finalidade de identificar evidências que levem a perdas de valores não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável de um ativo o maior valor entre o valor em uso e o valor justo menos as despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos, refletindo as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo.

Mesmo não existindo qualquer indicativo de diminuição do valor recuperável (*impairment*) sobre os ativos imobilizado e intangível com vida útil definida, a Companhia realizou estudo técnico para determinar o valor recuperável de seus ativos por meio da geração de fluxos de caixa futuros. A Companhia não possui ativos com vida útil indefinida.

3.10. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são reconhecidas inicialmente ao valor justo, que em geral corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado. As contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses após a data do balanço. Caso o pagamento ocorra em período superior a 12 meses após a data do balanço, então são apresentados no passivo não circulante.

3.11. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações incorridos e, posteriormente são mensurados pelo custo amortizado. A parcela dos empréstimos e financiamentos que a empresa tem que liquidar em até 12 meses após a data do balanço é classificada no passivo circulante e, as demais obrigações correspondentes aos empréstimos e financiamentos são classificadas no passivo não circulante.

Os encargos financeiros são reconhecidos na Demonstração do Resultado em cada período durante o prazo do empréstimo e financiamento. A diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e os valores de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em

andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo.

3.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente legal ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que ocorra uma saída necessária de recursos para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido tecnicamente estimado com segurança.

Quando existe uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

No caso das provisões jurídicas, a Companhia realiza a classificação das ações em prováveis, possíveis e remotas, tomando como referência as premissas estipuladas pelo CPC 25 e o entendimento jurisprudencial prevalecente no momento de encerramento do exercício social.

3.13. Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes e Diferidos

A tributação sobre a renda ou proventos de qualquer natureza compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) corrente e diferidos.

O valor correspondente ao IRPJ e a CSLL corrente são reconhecidos na demonstração do resultado. O IRPJ e a CSLL são mensurados com base no lucro tributável (lucro líquido ajustado) e alíquotas vigentes, sendo 15% para o IRPJ mais adicional de 10% aplicável ao excedente de R\$ 240.000,00 anuais, e 9% para a CSLL.

O IRPJ e a CSLL diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Esses tributos diferidos são determinados, usando alíquotas efetivas de imposto promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O IRPJ e a CSLL diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

3.14. Benefícios a Empregados

São todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho. A Companhia

possui algumas obrigações de benefícios de curto prazo aos empregados, sendo estas reconhecidas como despesas de pessoal, conforme o serviço correspondente é prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago, caso exista uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função do serviço que foi prestado pelo empregado, além de a obrigação ser possível de ser estimada de forma confiável.

3.14.1. Obrigações de Aposentadoria

A Companhia oferece aos seus empregados um plano de previdência complementar chamado de CAERN PREV, com o intuito de complementar os benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo sistema de previdência oficial (INSS). Dessa forma, a Companhia realiza contribuições fixa e mensais ao plano CAERN PREV, cuja administração é realizada pela Instituição Financeira do Banco do Brasil Previdência. As contribuições para o CAERN PREV realizadas pela Companhia ocorrem de forma obrigatória e contratual, aos empregados que aderiram ao plano, sendo essas contribuições reconhecidas como despesa de benefícios a empregados no resultado do exercício durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

Em cumprimento ao CPC 33, a contabilização do CAERN PREV é realizada pelo valor efetivamente participado no exercício social.

3.14.2. Participação nos Resultados

A Companhia provisiona a participação de empregados no resultado, em função de metas objetivas estipuladas pela diretoria e divulgadas aos colaboradores, conforme preceitua o manual de participação nos resultados e a Lei 10.101/2000 e suas alterações.

3.15. Subvenções e Assistências Governamentais

As subvenções e assistências governamentais são contabilizadas como receitas diferidas, no passivo não circulante, desde que haja razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e de que o recurso será, de fato, recebido. Uma vez cumpridas as condições predeterminadas, tanto os bens construídos com os recursos recebidos quanto a subvenção correspondente têm seus processos de depreciação/amortização iniciados, gerando, respectivamente, despesas e receitas calculadas em bases sistemáticas e racionais ao longo do período necessário, que serão compensadas em confronto na demonstração do resultado do exercício, conforme preceitua o CPC 07.

3.16. Capital Social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido.

3.17. Reconhecimento da Receita

3.17.1. Receita de Serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber principalmente pela prestação de serviços no curso normal das atividades da companhia. As receitas da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são reconhecidas com observância ao regime de competência e apresentadas líquidas dos tributos, abatimentos e descontos.

Em consonância com o CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, a receita de fornecimento de água e esgotamento sanitário inclui montantes faturados aos clientes em uma base cíclica mensal e as receitas não faturadas são reconhecidas com base no consumo estimado da data de medição da última leitura até o final do período contábil. Para as receitas provenientes dos municípios permissionários que não pagam costumeiramente a fatura, a Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no momento do faturamento em conta redutora da receita.

3.17.2. Receita de Construção

A receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público deve ser reconhecida usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas. Segundo esse método, a receita contratual deve ser proporcional aos custos contratuais incorridos na data do balanço em relação ao custo total estimado. A Companhia adotou para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula.

3.18. Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre impontualidade nos recebíveis e de juros sobre aplicação financeira. A receita com juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. Por sua vez, as despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.19. Distribuição de Lucros

O Estatuto social da Companhia estipula uma distribuição de dividendos mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do resultado líquido ajustado. Alinhada a legislação societária, a distribuição de lucros na Companhia é realizada por meio de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e pelo pagamento de dividendos.

Os Juros sobre o Capital Próprio foram calculados de acordo com a legislação vigente, respeitado o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, aplicada sobre o patrimônio líquido ajustado. Os juros sobre o capital próprio são registrados diretamente à conta de lucros acumulados, sem afetar o resultado do exercício conforme a Deliberação CVM nº 683/2012, de 30 de agosto de 2012 e ICPC 08. Caso o montante creditado como Juros sobre o Capital Próprio no exercício resulte em percentual de distribuição inferior daquele proposto pela Administração é registrado o valor complementar a título de dividendos adicionais. O dividendo mínimo obrigatório é registrado no passivo circulante e eventual valor superior ao limite mínimo é registrado em reserva no Patrimônio Líquido a título de Dividendos Adicionais Propostos.

A legislação fiscal permite que a Companhia proceda ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Sobre esses valores é retido imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e recolhido pela Companhia quando do crédito dos juros.

3.20. Demonstração do Valor Adicionado

A companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, sendo apresentada como informação financeira adicional às demonstrações contábeis preparadas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.21. Novas Normas, Alterações e Interpretações em Vigor para Exercícios Iniciados em ou após 01 de janeiro de 2024

3.21.1. Novos IFRS e interpretações do IFRIC (Comitê de Interpretação de informação financeira do IASB)

As emissões/alterações de normas IFRS efetuadas pelo IASB que são efetivas para o exercício iniciado em 2024 não tiveram impactos nas Demonstrações Contábeis da Companhia. Adicionalmente, o IASB emitiu/revisou algumas normas IFRS, as quais têm sua

adoção para o exercício de 2024 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção destas normas.

Alteração das normas IAS 1

Classificação de passivos como Circulante ou Não-circulante. Esclarece aspectos a serem considerados para a classificação de passivos como Passivo Circulante ou Passivo Não-Circulante. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2024. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IFRS 16

Passivos de arrendamento em uma venda e arrendamento de retorno. Esclarece aspectos a serem considerados para tratamento de uma transferência de ativo como venda. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2024. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IAS 7 e IFRS 7

Definição de aspectos referentes aos requisitos de divulgação de informações qualitativas e quantitativas sobre acordos de financiamentos de fornecedores. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2024. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

Alteração da norma IAS 21

Esclarece aspectos para especificar quando uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não é, e específica como uma entidade determina a taxa de conversão quando uma moeda não é conversível. Esta alteração de norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2025. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Contábeis.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	30/09/2024	31/12/2023
Bens Numerários – Caixa (i)	180	129
Depósito bancários (ii)	29.355	14.977
Livres em conta corrente	19.070	14.130
Vinculados em conta corrente	10.285	847
Aplicações financeiras (iii)	268.164	391.734
Recursos próprios	246.321	370.223
Recursos vinculados	21.843	21.511
(-) Bloqueio Aplicação Recursos Próprios	(600)	(600)

(-) Bloqueio Aplicação Recursos Próprios	(600)	(600)
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	297.099	406.240

As informações fornecidas indicam a situação das disponibilidades da Companhia, mostrando uma redução de R\$ 109.141 entre 31 de dezembro de 2023 e o terceiro trimestre de 2024. A seguir, uma análise detalhada desses valores:

4.2. Movimentação das Disponibilidades

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial	406.240	71.559
Ingressos de recursos	-	334.681
Redução de recursos	(109.141)	-
Saldo final	<u>297.099</u>	<u>406.240</u>

A composição das disponibilidades no terceiro trimestre de 2024 é a seguinte:

- i. Os bens numerários representam R\$ 180.
- ii. Os depósitos bancários totalizam R\$ 29.355, sendo R\$ 19.070 recursos de livre movimentação e R\$ 10.285 de recursos vinculados. Dos R\$ 10.285 de recursos vinculados, R\$ 579 são destinados exclusivamente para obras de expansão da CAERN, devendo ser aplicado exclusivamente para esse fim e R\$ 9.706 provêm de convênios com o Sesi e Senai, devendo ser utilizados conforme os termos desses convênios.
- iii. As aplicações financeiras representam R\$ 268.164, R\$ 21.843 refere-se a recursos vinculados e R\$ 246.321 sem destinação específica no seu uso. Dos recursos vinculados, R\$ 11.583 são destinados exclusivamente para obras de expansão da CAERN, R\$ 408 são referentes a aplicações dos convênios com o Sesi e Senai e R\$ 9.852 são garantias contratuais, incluindo R\$ 1.550 do contrato nº 22.01488 da Prime Energy Comercializadora de Energia Ltda.

No primeiro trimestre de 2023, a CAERN adotou duas medidas financeiras para fortalecer seu capital de giro e cumprir as metas de universalização do saneamento básico conforme o novo Marco Legal. A empresa contratou um empréstimo de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões) junto ao Banco Santander e emitiu debêntures no valor total de R\$ 370.000.000,00 (trezentos e setenta milhões). Os recursos estão sendo aplicados pela

Companhia tanto na manutenção das operações diárias, garantindo que a empresa tenha capital suficiente para cumprir suas obrigações de curto prazo, quanto no pagamento de contratos vinculados às obras de saneamento básico. Essa utilização dos recursos resultou na redução dos valores disponíveis em caixa e equivalentes de caixa.

É importante observar que os valores indicados nos registros de caixa e equivalentes de caixa dizem respeito apenas aos recursos diretamente administrados pela Companhia. Os valores remanescentes das contas de recursos vinculados são transitórios e foram transferidos para a CAERN para pagamento aos fornecedores das obras associadas a essas contas vinculadas.

A Companhia opta por aplicar seus próprios recursos, provenientes de suas atividades, em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), títulos de renda fixa, cuja remuneração média está substancialmente atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 30 de setembro de 2024, a remuneração média das aplicações financeiras foi de 100% do CDI, mesma taxa registrada em 31 de dezembro de 2023.

Vale ressaltar que os ativos financeiros da empresa apresentam características de curto prazo, alta liquidez e baixo risco de variação de valor. Além disso, todos os investimentos são realizados em moeda nacional. A CAERN não identificou perdas nos valores recuperáveis de seus ativos financeiros.

4.3. Movimentação das Aplicações Financeiras

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial	391.734	57.214
Novas aplicações	813.311	1.214.892
Rendimentos	21.515	45.764
Resgates	(958.396)	(926.136)
Saldo final	<u>268.164</u>	<u>391.734</u>

Os ativos financeiros possuem características de curto prazo, de alta liquidez, com baixo risco de variação de valor e são constituídos somente com valores em reais, não havendo aplicações em moeda estrangeira. Nenhum destes valores está vencido e não foram identificadas perdas dos seus valores recuperáveis.

5. CONTAS RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

5.1. Contas a receber

	30/09/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recebíveis dos serviços de água e esgoto (i)	728.789	-	728.789	738.018	-	738.018
Parcelamentos de conta de água e esgoto (ii)	29.562	69.105	98.667	25.681	54.481	80.162
(-) Ajuste a Valor Presente – AVP (iii)	(1.928)	(46.505)	(48.433)	(1.498)	(33.394)	(34.892)
Financiamentos de serviços	3.453	66	3.519	3.032	104	3.136
Consumo Não Faturado	14.909	-	14.909	12.207	-	12.207
Valores a receber de Parte Relacionada (iv)	125.614	72.779	198.393	66.703	83.846	150.549
Outras contas a receber	1.917	39	1.956	1.645	50	1.695
(-) Pagamentos em duplicidade	(511)	-	(511)	(16)	-	(16)
(-) Outros Valores	(2.937)	-	(2.937)	(2.637)	-	(2.637)
Total antes da PECLD	898.868	95.484	994.352	843.135	105.087	948.222
(-) Perdas Estimadas em Crédito Liquidação Duvidosa (PECLD) (v)	(757.373)	-	(757.373)	(715.559)	-	(715.559)
Total após a PECLD	141.495	95.484	236.979	127.576	105.087	232.663
Total do Contas a Receber	141.495	95.484	236.979	127.576	105.087	232.663

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, constituída quando existe evidências objetivas de que a Companhia não receberá todos os valores apresentados no Contas a Receber nos prazos originais das contas registradas. A Companhia segue as diretrizes do CPC 47 e 48 em relação à sua carteira de clientes e possui uma política de cobrança dos clientes inadimplentes, através da inscrição do nome dos devedores no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e realização de cobranças por meio judicial. É relevante destacar que os saldos de contas a receber de clientes com mais de 12 meses (não circulante), relacionados a parcelamentos, são ajustados a valor presente. Além disso, para parcelamentos de faturas em atraso, é efetuado o cálculo do Ajuste a Valor Presente (AVP), o qual é reconhecido posteriormente como uma redução do ativo no grupo contas a receber. Essas práticas visam assegurar uma avaliação precisa da saúde financeira da empresa.

Do montante de R\$ 236.979 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) Os recebíveis dos serviços de água e esgoto de partes relacionadas foram reconhecidos separadamente, permitindo aos usuários a compreensão do efeito potencial desse relacionamento nos totais das contas a receber da empresa;
- (ii) Em 12/12/2022 e 15/09/2023 a CAERN negociou os débitos do Governo do Estado do Rio Grande do Norte. O primeiro acordo abrangeu os débitos da Secretaria Estadual de Saúde Pública e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2018 a dezembro de 2020, exceto a Secretaria de Educação. O segundo acordo incluiu os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2021 a junho de 2023, além dos débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. O Estado e as secretarias assumiram o compromisso de adimplir as parcelas futuras. Contudo, qualquer inadimplência será compensada pelo Estado do Rio Grande do Norte em abril de cada ano, por meio de um ajuste relacionado aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO), interrompendo assim o prazo de prescrição. Em 29 de abril de 2024, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) decidiu compensar os valores devidos pela CAERN ao acionista controlador, referentes a Juros sobre Capital Próprio, com os débitos pendentes do parcelamento e das faturas de água e esgoto do próprio acionista controlador com a companhia. Dessa forma, ocorreu um encontro de contas com o Governo do

Estado do Rio Grande do Norte, totalizando R\$ 12.713, correspondentes aos débitos do parcelamento de janeiro de 2018 a junho de 2023 e às faturas de água e esgoto de julho de 2023 a dezembro de 2023;

- (iii) As faturas de parcelamentos de Clientes Particulares são ajustadas ao valor presente, por conta redutora de ativo, usando a taxa de juros intrínseca do contrato para atualizar o valor da parcela mensalmente;
- (iv) A Companhia conduz transações comerciais com várias partes relacionadas, notadamente o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura de Mossoró, conforme demonstrado na nota 37 das demonstrações financeiras;
- (v) A variação nas perdas refere-se ao registro de estimativas adicionais de perdas para os créditos a vencer e vencidos em menos de 180 (cento e oitenta) dias para clientes com faturas incluídas na provisão de crédito de liquidação duvidosa, levando em consideração todo o histórico de perdas anteriores, o tempo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para estimar o risco de não pagamento das contas em aberto.

Os vencimentos dos recebíveis são como seguem:

	30/09/2024	31/12/2023
A vencer	84.794	78.880
Vencidos até 30 dias	49.198	48.340
Vencidos de 31 a 60 dias	22.554	26.177
Vencidos de 61 a 90 dias	14.831	15.898
Vencidos de 91 a 120 dias	11.947	12.730
Vencidos de 121 a 180 dias	20.609	21.187
Vencidos de acima de 180 dias (i)	790.419	745.010
Total Contas a Receber	994.352	948.222

- (i) Até o terceiro trimestre de 2024, dos R\$ 790.419 em recebíveis de clientes vencidos há mais de 180 dias, é importante notar que R\$ 238.510 desses débitos estão prescritos. No ano de 2023, os débitos prescritos representavam R\$ 202.509 de um total de R\$ 745.010 em recebíveis vencidos há mais de 180 dias.

Adicionalmente, em 03/02/2022, foi expedido o precatório nº 2021.84.00.001.201364 em favor da Companhia. Esse precatório envolve uma ação de cobrança judicial de serviços

de fornecimento de água e coleta de esgotos, referentes a faturas atrasadas da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). A Companhia espera receber um montante futuro de R\$ 7.972.

5.2. Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD

A PECLD apresenta a seguinte movimentação:

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo Inicial	(715.559)	(666.145)
Constituição	(148.347)	(354.311)
Reversão	106.533	304.897
Saldo Final	<u>(757.373)</u>	<u>(715.559)</u>

A Companhia adota as seguintes regras para estimativa de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD):

5.2.1. Conforme a Lei nº 9.430/1996:

a) Para perdas incorridas:

- a) Clientes com títulos vencidos há mais de 180 dias e com valor até R\$ 15.000;
- b) Clientes com títulos vencidos há mais de 1 ano e com valor maior que R\$ 15.001 e menores que R\$100.000, desde que mantida a cobrança administrativa;

5.2.2. Conforme o CPC 47 e CPC 48:

a) Para perdas esperadas:

- (i) Total de faturas, vencidas até 180 dias ou a vencer, dos clientes que se encontram com histórico de inadimplência.

5.2.3. Parcelamento Partes Relacionadas

- a) Em dezembro de 2022, foi estabelecido um parcelamento entre a Companhia e o Governo do Estado, compreendendo o período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020;
- b) Em setembro de 2023, outro parcelamento foi acordado entre as partes, envolvendo os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais de janeiro de 2021 a junho de 2023, além dos débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. Nesse contexto, a Companhia considera os eventos e garantias oferecidos para determinar a recuperabilidade dos ativos, acompanhando o histórico de atrasos associado ao contrato para o reconhecimento da provisão.

6. ESTOQUES

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Materiais em trânsito (i)	23	70
Estoques de materiais - uso e consumo (ii)	4.952	3.974
Estoques de materiais - operação e manutenção (ii)	50.343	48.182
Estoque materiais – obsoletos (iii)	61	438
(-) Perda Estimada (iv)	(6.968)	(521)
Total dos Estoques	<u>48.411</u>	<u>52.143</u>

Os estoques de materiais são utilizados para o consumo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário. Eles são avaliados pelo custo médio de aquisição, garantindo que não ultrapassem os custos de reposição ou valores líquidos de realização.

Do montante de R\$ 48.411 registrado no grupo de estoques, é importante destacar o seguinte:

- (i) A redução de R\$ 47 no estoque em trânsito deve-se principalmente à implementação de uma logística mais precisa. As entregas passaram a ser coordenadas de forma a otimizar a utilização da capacidade dos veículos e a eficiência das rotas, reduzindo o número de viagens desnecessárias e, conseqüentemente, o tempo em trânsito dos materiais.
- (ii) A Companhia registrou um aumento de R\$ 978 nos estoques de materiais de uso e consumo e de R\$ 2.161 nos estoques de materiais de operação e manutenção. Esse incremento decorre de uma decisão estratégica, motivada pelo aumento na demanda desses materiais. Com o intuito de aproveitar preços mais competitivos e garantir disponibilidade para períodos de maior utilização, a Companhia optou por ampliar as aquisições. Os materiais são inicialmente recebidos na filial da administração central e, posteriormente, distribuídos para os almoxarifados das regionais, assegurando uma logística eficiente para atendimento das demandas locais;
- (iii) O estoque de materiais inservíveis é decorrente da reclassificação de produtos que não tinha mais utilidade. A redução de R\$ 377 resultou da venda desses materiais em leilão realizado em 12/07/2024;
- (iv) A Companhia segue uma política de constituição de perdas conforme as normas contábeis vigentes. Além disso, adota uma política de realização de vendas dos materiais inservíveis. Em 2024, foi necessário constituir uma provisão para

perdas, considerando o histórico de perdas registradas pelos inventários realizados em anos anteriores, baixa rotatividade e obsoletos, conforme as disposições do artigo 303 do Decreto 9.580/2018.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

A Companhia reconhece o crédito tributário quando acredita possuir embasamento jurídico e técnico suficiente para afirmar seu direito, assim como quantificar de maneira confiável o valor a ser compensado ou restituído.

Os saldos dos tributos a recuperar estão apresentados da seguinte forma:

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Programa de Integração Social (PIS) – Lei 10.637/02	134	83
Cont. Financ. Segur. Social (COFINS) – Lei 10.833/03	618	382
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Recuperar	8.359	6.451
Cont. Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a Recuperar	14.920	5.998
Outros Tributos a recuperar	174	175
Total dos Tributos a Recuperar	<u>24.205</u>	<u>13.089</u>

7.1. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a Recuperar

O saldo negativo, constante dentro das contas sintéticas de Imposto de Renda e de CSLL a Recuperar, ocorre quando a empresa antecipou (pagou) um valor de IRPJ e/ou CSLL ao longo do ano, maior do que o valor realmente devido na apuração do período. Esse valor permanece como crédito para ser compensado no período seguinte ao da apuração, após a confirmação da transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

7.2. Outros tributos a recuperar

Os outros tributos a recuperar referem-se a pagamentos de tributos realizados a maior, onde o referido crédito tributário em favor do contribuinte poderá ser restituído e/ou compensado, atualizado pela SELIC, com novos débitos.

Estes valores pagos a maior ainda não foram compensados durante o ano, mas já foram requeridos, com previsão para compensação no presente exercício.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Depósitos judiciais		

Questões Judiciais Trabalhistas (i)	9.858	11.327
Questões Judiciais Cíveis (i)	4.982	5.170
Questões Judiciais Tributárias (i)	2.893	2.952
Questões Judiciais Ambientais (ii)	8.500	8.500
Total dos depósitos judiciais	26.233	27.949

Os Depósitos judiciais representam ativos da Companhia, contendo quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios associados. O saldo dessa conta em 30 de setembro de 2024 teve uma variação de R\$ 1.716 em relação ao período anterior.

Do montante de R\$ 26.233 registrado no grupo dos depósitos judiciais, destacam-se os seguintes pontos:

- (i) As variações nos litígios trabalhistas, totalizando R\$ 1.469, nos litígios tributários, totalizando R\$ 59, e nos litígios cíveis, totalizando 188, foram decorrentes do levantamento de depósitos judiciais. A maioria dos depósitos judiciais da Companhia está relacionada a ações trabalhistas.
- (ii) O valor registrado nos litígios ambientais, de R\$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do Estado do RN. Nesse acordo, foi depositada em juízo, em 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras da pela CAERN. No momento, a CAERN já informou o cumprimento parcial das obras por meio de petição e aguarda a decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

Adicionalmente, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar para Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, relacionada ao direito de execução judicial por precatório, conforme processo número único 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinou a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com a perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais.

9. CRÉDITOS FISCAIS

A composição dos créditos fiscais é a seguinte:

	30/09/2024				31/12/2023			
	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total	Base de Cálculo	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Total
Prejuízo fiscal	23.942	5.985	-	5.985	23.942	5.985	-	5.985
PECLD	39.767	6.664	3.579	10.243	26.656	6.664	2.399	9.063
AVP	48.433	8.723	4.359	13.082	34.892	8.723	3.140	11.863
Arrendamento Mercantil	653	16	59	75	65	16	6	22
Provisões	48.133	9.770	4.332	14.102	39.079	9.770	3.517	13.287
Total dos Créditos Fiscais	160.927	31.159	12.329	43.487	124.634	31.159	9.062	40.221

9.1. Ativo Fiscal Diferido

Embasado pelo pronunciamento técnico CPC 32 que trata dos tributos sobre o lucro, a Companhia registrou os efeitos das diferenças temporárias — que são as diferenças que podem impactar na apuração do imposto de renda e da contribuição social decorrentes de diferenças entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial — calculadas sobre as alíquotas efetivas de 25%, para o Imposto de Renda (IRPJ), e 9%, para a Contribuição Social (CSLL), resultando na constituição de um crédito tributário oriundo do prejuízo fiscal do imposto de renda e da base de cálculo negativa da contribuição social, bem como das demais contas detalhadas nesta nota acima.

A Alta gestão, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Companhia, e amparada na consolidada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal decidiu reconhecer os efeitos da imunidade tributária da CAERN, objeto do Processo Judicial nº 0003804-2009.4.05.8400, na competência maio de 2024.

Como reflexo da decisão, foram revertidos todos os ativos e passivos fiscais diferidos de IRPJ, registrados no ano corrente, por considerar que a matéria Imunidade Tributária Recíproca da CAERN resta definida e reiterada e não representa riscos contingenciais por existir precedentes favoráveis emitidos pelo STF.

Assim, a partir de maio de 2024, constam registrados no Patrimônio apenas os

saldos de ativos e passivos fiscais diferidos de CSLL e os saldos históricos dos ativos e passivos diferidos do IRPJ, em decorrência da decisão da Diretoria Executiva em aplicar os efeitos dos julgamentos do Supremo Tribunal Federal no sentido de que a Empresa é imune a impostos, por força do artigo 150, VI, “a” da Constituição Federal.

Prejuízo fiscal e base de cálculo negativa são decorrentes do resultado tributável negativo da base de cálculo do lucro real (regime tributário da CAERN), na apuração de IRPJ e da CSLL respectivamente. O prejuízo fiscal é o oposto do lucro real, ou seja, após apurado o lucro líquido do período de apuração e feitos os ajustes de adições e exclusões permitidos pela legislação tributária, o resultado final é negativo. Após constituídos esses saldos do prejuízo fiscal (IRPJ) e da base de cálculo negativa (CSLL), é permitido pela legislação a compensação deles com os lucros fiscais de períodos futuros, limitados a 30% desses lucros até que os saldos sejam totalmente consumidos. Vale lembrar que não há prescrição para estes créditos. Além da compensação no período corrente, deve-se registrar os ativos fiscais diferidos (compensações futuras), no intuito de apresentar uma informação contábil mais fidedigna, de acordo com a expectativa de lucros tributáveis futuros.

Em relação as demais contas, consideradas como diferenças temporárias dedutíveis, ou seja, que resultarão em valores a serem deduzidos no cálculo do resultado tributável de períodos futuros, serão apresentadas as projeções de realização no quadro a seguir, com base nos lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios.

Estimativa de realização futura do IR e CSLL diferidos

Descrição	2024	2025	2026	2027	2028	2029	TOTAL
PECLD	539	578	620	666	715	460	3.579
AVP	657	704	756	811	871	561	4.359
Arrendamento mercantil	9	9	10	11	12	8	59
Provisões	652	700	751	806	865	557	4.332
TOTAL	1.857	1.992	2.137	2.294	2.462	3.745	12.329

9.2. Passivo Fiscal Diferido

A resolução do CFC nº 1.189/09 que aprova a NBC TG 32 cita que o passivo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

No exercício em questão, devido à adoção inicial das normas de contabilidade internacional, em consonância com o CPC 37 (R1), foi efetuado o custo atribuído para os bens da Companhia e conseqüentemente foi constituído um ajuste de avaliação patrimonial positivo, que pode ser entendido como uma espécie de correção dos valores dos bens em relação ao valor justo, por isso, conseqüentemente foi originado um passivo fiscal diferido, que deve ser registrado para atender ao CPC 32, conforme citado acima.

Enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, o ajuste de avaliação patrimonial será demonstrado em conta específica do patrimônio líquido da entidade, este ajuste foi apurado com base nas informações originadas por laudo técnico especializado gerando um montante de 1.284.180, neste valor são aplicadas às alíquotas do IR e da CSLL para originar o passivo fiscal diferido, bem como sua realização, conforme demonstrativos abaixo.

Cálculo do passivo fiscal diferido (valor originário de 2019)

Descrição	Valor	IRPJ (25%)	CSLL (9%)	Valor líquido (PL)
Ajuste de avaliação patrimonial	1.249.933	78.121	112.494	1.059.318

Considerando que o enquadramento da CAERN no benefício fiscal de redução de imposto de renda e adicionais calculado com base no Lucro da Exploração alterou a alíquota efetiva da Companhia, foi realizado o ajuste da alíquota do imposto de renda aplicada sobre os bens que tiveram a constituição do ajuste de avaliação patrimonial no exercício de 2019, passando de 25% para 6,25% no exercício de 2022 e para 0% em maio de 2024, em decorrência do reconhecimento da imunidade tributária.

Realização do passivo fiscal diferido (Ajuste de Avaliação Patrimonial)

Diferença temporária	IRPJ	CSLL	Total
Saldo em 31/12/2019	321.045	115.576	436.621
(-) Realização	(19.178)	(6.905)	(26.083)
Saldo em 31/12/2020	301.867	108.671	410.538

(-) Realização	(13.930)	(5.015)	(18.945)
Saldo em 31/12/2021	287.937	103.656	391.593
(-) Realização	(219.320)	(4.851)	(224.171)
Saldo em 31/12/2022	68.617	98.805	167.422
(-) Realização	(3.234)	(4.644)	(7.878)
Saldo em 31/12/2023	65.383	94.161	159.544
(-) Realização	-	(3.379)	(3.379)
Saldo em 30/09/2024	65.383	90.782	156.165

Estimativa de realização futura do passivo fiscal diferido (Ajuste de Avaliação Patrimonial)

Anos	IRPJ	CSLL	TOTAL
2024-2028	-	35.182	35.182
2029-2038	-	32.536	32.536
2039-2048	-	15.606	15.606
2049-2058	-	5.295	5.295
2059-2068	-	1.982	1.982
2069-2078	-	149	149
2079-2088	-	21	21
2089-2095	-	11	11
TOTAL	-	90.782	90.782

10. ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro é um direito incondicional de receber caixa ou equivalente de caixa do valor total dos ativos e/ou investimentos operacionais construídos e não recuperados por meio da prestação de serviço relacionados à concessão, referentes aos créditos a receber do Poder Concedente no término da prestação de serviço, decorrente da aplicação das interpretações técnicas ICPC 01 - (R1) Contrato de Concessão, ICPC 17 - Contrato de Concessão: Evidenciação e Orientação Técnica OCPC 05 - Contrato de Concessão.

A Companhia possui atualmente contrato de concessão com 48 (quarenta e oito) Municípios vigentes até o ano de 2051, data essa provisionada com o advento da microrregião e com o objetivo da universalização. Estes municípios são responsáveis por subsidiar os demais municípios devido a capacidade de geração de fluxo de caixa para a Companhia.

A CAERN realizou uma consultoria jurídica com o objetivo de regularizar a prestação dos serviços nos municípios sem contrato de concessão. Segundo o Parecer da Manesco, Ramires, Peres, Azevedo Marques Sociedade de Advogados, “a decisão do colegiado que atribuía à Companhia estadual a prestação dos serviços públicos de saneamento básico se ajusta ao que prevê a primeira parte do caput do artigo 10 da nova redação da Lei Nacional de Saneamento Básico, que reconhece como prestação direta, e que não depende de contrato, a que se efetivar mediante entidade que integra a administração do titular”.

Em complemento, deve-se atentar que o Estado do Rio Grande do Norte possui 99% (noventa e nove por cento) do capital da CAERN, e possui 35% (trinta e cinco por cento) dos votos da microrregião, sendo a microrregião a favor da celebração de um termo de prestação direta com a CAERN para os 104 municípios. Apesar de não ser uma relação contratual, com fundamento no CPC 00, identificamos a necessidade de aplicar o princípio contábil da essência sobre a forma.

Diante deste cenário, a CAERN atualmente fornece serviços a 104 (cento e quatro) municípios no modelo de prestação direta, sendo assim regularizados, mas não por meio de relação contratual, mas pelas Resoluções nº 3 e 4 das Microrregiões.

É importante destacar que dos cento e quatro municípios, dois deles, o Município de Serrinha dos Pintos e Upanema manifestaram perante a MRAE-I o desejo de não manter os serviços com a CAERN por prestação direta. Assim, até que o colegiado da microrregião defina a situação destes municípios, a Companhia irá continuar a prestação direta do serviço, tendo em vista a obrigação de manter em operação os serviços essenciais.

10.1. Durante o período de janeiro a setembro de 2024, o Ativo Financeiro evoluiu da seguinte forma:

	30/09/2024	31/12/2023
Saldo Inicial	401.503	741.033
Constituição	11.120	128.494
Reversão	(981)	(293)
Reversão		
Prestação	-	(467.731)
Direta		
Saldo Final	411.642	401.503

A Companhia registrou, no terceiro trimestre do ano em curso, um saldo na ordem de R\$ 411.642.007,28 (quatrocentos e onze milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, sete reais e vinte e oito centavos) em ativo financeiro a receber do poder concedente.

10.2. Em cada município, a movimentação do Ativo Financeiro durante o período de janeiro a setembro de 2024 foi a seguinte:

Municípios	31/12/2023	30/09/2024		Saldo Contábil Líquido
	Saldo Contábil Líquido	Constituição	Reversão	
Água Nova	24	-	-	24
Almino Afonso	142	2	-	144
Alto do Rodrigues	412	-	-	412
Areia Branca	1.901	4	-	1.905
Arês	383	-	-	383
Augusto Severo	336	-	-	336
Baía Formosa	1.685	-	-	1.685
Baraúna	834	-	-	834
Barcelona	173	-	-	173
Bento Fernandes	79	6	-	85
Caiçara do Norte	110	-	-	110
Caiçara do Rio do Vento	381	8	-	389
Campo redondo	624	-	-	624
Canguaretama	6.683	-	-	6.683
Cerro Cora	897	-	-	897
Coronel João Pessoa				137

	137	-	-	
Currais Novos	5.868	66	-	5.934
Doutor Severiano	369	2.992	(735)	2.626
Encanto	395	4	-	399
Espírito Santo	582	-	-	582
Extremoz	1	-	-	1
Felipe Guerra	128	-	-	128
Fernando Pedroza	36	1	-	37
Francisco Dantas	97	-	-	97
Frutuoso Gomes	363	-	-	363
Goianinha	3.736	23	-	3.759
Governador Dix-Sept				
Rosado	247	-	-	247
Grossos	212	-	-	212
Guamaré	155	-	-	155
Ielmo Marinho	48	-	-	48
Ipanguaçu	150	-	-	150
Itaú	221	-	-	221
Jaçanã	103	-	-	103
Jandaíra	141	3	-	144
Japi	194	1	-	195
Jardim do Seridó	924	-	-	924
João Câmara	1.708	59	-	1.767
João Dias	30	-	-	30
José da Penha	1.645	10	-	1.655
Jucurutu	1.752	-	-	1.752
Jundiá	265	-	(14)	251
Lagoa D'anta	72	-	-	72
Lagoa de Pedras	49	-	(5)	44
Lagoa de Velhos	121	-	-	121
Lagoa Nova	429	-	-	429
Lagoa Salgada	116	-	-	116
Lajes	977	-	(3)	974
Macaíba	13.335	315	-	13.650
Marcelino Vieira	1.548	-	-	1.548
Messias Targino	86	-	-	86
Montanhas	177	3	-	180
Monte Alegre	1.238	-	-	1.238
Nísia Floresta	4.010	18	-	4.028

Nova Cruz	8.594	-	-	8.594
Olho-d'água do Borges	20	-	-	20
Ouro Branco	354	254	-	608
Paraná	353	-	-	353
Paraú	72	-	-	72
Parelhas	3.538	-	-	3.538
Passa e Fica	51	-	-	51
Patu	459	-	-	459
Pedra Grande	221	-	-	221
Pedro Avelino	784	-	-	784
Pedro Velho	2.058	-	-	2.058
Pilões	176	-	-	176
Poço Branco	191	35	-	226
Portalegre	113	1	-	114
Pureza	136	-	-	136
Rafael Fernandes	120	2	-	122
Rafael Godeiro	164	-	-	164
Riacho da Cruz	227	-	-	227
Riacho de Santana	180	-	-	180
Rodolfo Fernandes	121	-	-	121
Ruy Barbosa	327	-	-	327
Santa Maria	135	20	-	155
Santana do Matos	603	-	-	603
Santana do Seridó	1.430	-	-	1.430
Santo Antônio	606	-	-	606
São Bento do Norte	20	-	-	20
São Francisco do Oeste	57	-	-	57
São Gonçalo do Amarante	1.093	-	-	1.093
São João do Sabugi	225	-	-	225
São José de Mipibu	4.045	-	(1)	4.044
São Miguel	334	3	-	337
São Miguel de Touros	1	-	-	1
São Pedro	98	-	-	98
São Rafael	1.434	-	-	1.434

São Tomé	547	2	-	549
São Vicente	188	-	(8)	180
Senador Eloi de Souza	359	-	-	359
Senador Georgino Avelino	201	25	-	226
Serra de São Bento	586	-	-	586
Serrinha	199	-	-	199
Serrinha dos Pintos	1.770	1	(86)	1.685
Severiano Melo	245	-	-	245
Sítio Novo	181	-	-	181
Taboleiro Grande	33	-	-	33
Taipu	319	42	-	361
Tibau	458	-	-	458
Timbaúba dos Batistas	87	302	-	389
Touros	169	-	-	169
Triunfo Potiguar	434	-	-	434
Umarizal	1.052	29	-	1.081
Upanema	1.555	5	(129)	1.431
Várzea	259	-	-	259
Venha-Ver	124	28	-	152
Vera Cruz	712	-	-	712
Viçosa	179	-	-	179
Vila Flor	260	-	-	260
Acari	2.386	-	-	2.386
Assu	4.033	55	-	4.088
Afonso Bezerra	592	-	-	592
Antônio Martins	482	1	-	483
Angicos	381	-	-	381
Apodi	3.442	2	-	3.444
Bodó	80	-	-	80
Bom Jesus	468	3	-	471
Januário Cicco	741	-	-	741
Coronel Ezequiel	199	-	-	199
Caicó	17.268	-	-	17.268
Carnaubais	467	-	-	467

Caraúbas	639	847	-	1.486
Carnaúba dos Dantas	464	-	-	464
Cruzeta	257	-	-	257
Equador	166	-	-	166
Florânia	1.735	-	-	1.735
Ipueira	111	-	-	111
Janduís	200	1	-	201
Jardim de Angicos	73	28	-	101
Jardim de Piranhas	2.624	-	-	2.624
Lajes Pintadas	308	-	-	308
Luís Gomes	577	-	-	577
Lucrecia	536	-	-	536
Macau	2.433	96	-	2.529
Monte das Gameleiras	167	-	-	167
Mossoró	41.062	5.351	-	46.413
Martins	350	-	-	350
Natal	179.376	274	-	179.650
Pedra Preta	33	1	-	34
Passagem	26	-	-	26
Pendências	1.664	-	-	1.664
Porto do Mangue	167	-	-	167
Pau dos Ferros	5.887	9	-	5.896
Parazinho	280	15	-	295
Parnamirim	24.062	142	-	24.204
Riachuelo	494	5	-	499
São José do Campestre	912	-	-	912
Presidente Juscelino	391	-	-	391
São José do Seridó	830	-	-	830
São Paulo do Potengi	1.264	3	-	1.267
São Bento do Trairí	571	-	-	571
São Fernando	81	-	-	81
Serra do Mel	297	-	-	297
Tangará	726	10	-	736
Tenente Laurentino Cruz	938	3	-	941

Tenente Ananias	201	2	-	203
Tibau do Sul	6.476	8	-	6.484
TOTAL	401.503	11.120	(981)	411.642

11. IMOBILIZADO

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27, os bens que compõem o ativo imobilizado, são bens tangíveis, mantidos para uso na produção ou fornecimento de mercadorias ou serviços, para aluguel a outros, ou para fins administrativos que se espera utilizar por mais de um período. O Imobilizado da CAERN é composto, em sua maioria, pelas edificações e bens de uso geral pertencentes as unidades administrativas e sistemas adutores que se estendem em todo o Estado do Rio Grande do Norte.

O imobilizado está assim distribuído:

	30/09/2024		31/12/2023	
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Custo Líquido	Custo Líquido
Terrenos	49.402	-	49.402	49.402
Edificações	16.966	(6.638)	10.328	9.726
Veículos leves	1.275	(1.119)	156	257
Veículos pesados	61	(31)	30	30
Móveis e utensílios	1.346	(832)	514	565
Equipamentos de informática	1.637	(1.165)	472	524
Máquinas e equipamentos	5.732	(2.085)	3.647	3.417
Benfeitorias	3.518	(1.878)	1.640	1.728
Obras em Andamento	158.470	-	158.470	107.145
Sistema Adutor	1.180.480	(425.992)	754.488	759.084
Total do Imobilizado	1.418.887	(439.740)	979.147	931.878

SISTEMA ADUTOR – IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO	30/09/2024	31/12/2023
Barragens	309	300
Poços	6.929	6.509
Redes Adutoras	1.040.255	1.038.122
Estações Elevatórias / Recalque	83.375	78.289
Estação de Tratamento de Água	20.367	20.462
Outros Bens do Sistema de Água	2.393	2.376
Reservatórios	24.941	24.777
Booster	1.833	7
Redes de distribuição	78	78
	1.180.480	1.170.920

REALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR - IMOBILIZADO

DESCRIÇÃO/DEPRECIÇÃO/REALIZAÇÃO AAP	30/09/2024	31/12/2023
Barragens	(108)	(96)
Poços	(1.898)	(1.648)
Redes Adutoras	(383.013)	(371.574)
Estações Elevatórias / Recalque	(35.255)	(33.906)
Estação de Tratamento de Água	(901)	(358)
Outros Bens do Sistema de Água	(107)	(49)
Reservatórios	(4.642)	(4.200)
Booster	(67)	(5)
Redes de distribuição	(1)	-
TOTAL	(425.992)	(411.836)

CUSTO LÍQUIDO	754.488	759.084
----------------------	----------------	----------------

A movimentação do imobilizado referente ao período de janeiro a setembro de 2024 foi a seguinte:

	Saldo contábil líquido 31/12/2023	Aquisições	Alienações/ Baixas	Transferências	Depreciação	Realização do AAP	Saldo contábil líquido 30/09/2024
Terrenos	49.402	-	-	-	-	-	49.402
Edificações	9.726	-	-	810	(57)	(151)	10.328
Veículos leves	257	-	(3)	2	(55)	(45)	156
Veículos pesados	30	-	-	-	-	-	30
Móveis e utensílios	565	-	(10)	23	(50)	(14)	514
Equipamentos de informática	524	-	-	2	(45)	(9)	472
Máquinas e equipamentos	3.417	-	(665)	1.094	(305)	106	3.647
Benfeitorias	1.728	-	-	-	(35)	(53)	1.640
Adutoras	107.145	30.321	-	21.004	-	-	158.470
Obras em andamento	759.084	-	-	10.133	(13.076)	(1.652)	754.488
Total	931.878	30.321	(678)	33.068	(13.623)	(1.818)	979.147

O Imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição ou construção menos as despesas de depreciação e perdas ao valor recuperável, quando houver, totalizando assim o valor líquido contábil. Compõe ainda o valor do imobilizado outros custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo em totais condições de funcionamento, incluindo os juros provenientes de financiamentos incorridos na data da aquisição até a data de entrada do bem em funcionamento.

Com base em um julgamento técnico detalhado dos bens que integram o imobilizado, foi estimada a vida útil econômica, considerando as características técnicas, condições gerais de uso e outros fatores que possuem influência na vida útil. Os terrenos não são depreciados por terem vida útil ilimitada.

O método de depreciação utilizado é o método linear que consiste na variação uniforme durante a vida útil do bem. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão detalhadas na tabela abaixo:

	Anos
Computadores e periféricos	5 a 10 anos
Edificações	20 a 67 anos
Ferramentas	10 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Adutoras	30 a 60 anos
Benfeitorias	20 a 67 anos

Os custos subsequentes quando provável que gerem futuros benefícios econômicos e a vida útil for superior a 12 (doze) meses são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado. Todos os demais reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos, atendendo ao Pronunciamento CPC 27 – Ativo Imobilizado.

O teste de recuperabilidade dos bens do imobilizado é revisado, no mínimo, anualmente, sendo realizado em setembro de 2024. Tem como finalidade identificar evidências de perdas estimadas ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil de um ativo ou grupo de ativos possa não ser recuperável.

Os resultados obtidos indicaram que não há necessidade de ajustes nos valores registrados. Após a análise, verificou-se que o valor contábil dos ativos é plenamente recuperável, não havendo evidências de perdas ou deterioração que exijam qualquer alteração nos registros contábeis do imobilizado. Portanto, os valores permanecem inalterados.

A Companhia finalizou o terceiro trimestre de 2024 com o montante de R\$ 158.469.852,19 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e dezenove centavos) nas contas de obras em andamento do ativo imobilizado.

Destaca-se que a Companhia adotou a política de constituição de perda estimada, conforme preceitua as normas contábeis vigentes, com viés voltado para apuração de responsabilidade nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens.

12. INTANGÍVEL

A Companhia reconhece como Ativos Intangíveis os bens ligados a atividade de concessão de prestação de serviço e prestação direta do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios em que a Companhia celebrou termo de prestação direta do serviço, em consonância com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão e a autorização do colegiado da microrregião, e fundamento no CPC00 na aplicação do princípio contábil da essência sobre a forma.

A Companhia dispõe contrato de concessão vigente com 48 (quarenta e oito) municípios, distribuídos nas Microrregiões Litoral-Seridó com a participação de 29 municípios, e a Central-Oeste com a participação de 19 municípios, e 104 (cento e quatro) termo de prestação direta até o ano de 2051.

Destaca-se que dos cento e quatro municípios, dois deles, o Município de Serrinha dos Pintos e Upanema manifestaram perante a MRAE-I o desejo de não manter os serviços com a CAERN por prestação direta. Assim, até que o colegiado da microrregião defina a situação destes municípios, a Companhia irá continuar a prestação direta do serviço, tendo em vista a obrigação de manter em operação os serviços essenciais.

A amortização do ativo intangível inicia quando o ativo estiver no local e com totais condições de uso pela Companhia e cessa quando o ativo estiver totalmente consumido ou no momento da sua baixa, o que ocorrer primeiro, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão.

O valor amortizável do intangível com vida útil definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível, deve ser apropriado de forma sistemática ao longo da sua vida útil. O método utilizado para a amortização dos intangíveis é o método linear com base na vida útil estimada dos bens, conforme detalhamento a seguir:

	<u>Anos</u>
BARRAGENS	30 a 60 anos
POCOS	60 anos
OUTROS BENS DO SISTEMA DE ÁGUA	10 anos
RESERVATORIOS	20 a 60 anos
BOOSTER	10 anos
REDES DE DISTRIBUICAO	30 a 80 anos
REDES ADUTORAS	30 a 80 anos
ESTACOES ELEVATORIAS / RECALQUE	25 anos
ESTACOES TRATAMENTO DE ÁGUA	60 a 67 anos
RAMAIS	5 anos
REDES COLETORAS	30 a 80 anos
ESTACOES ELEVATORIAS	25 anos
ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE)	60 a 67 anos
ARRENDAMENTO FINANCEIRO	5 a 13 anos
DIREITO DE USO DA CONCESSAO	25 anos
HIDRÔMETROS	5 anos
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10 anos
BENS DE USO GERAL	5 a 20 anos
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10 anos
SOFTWARE	5 anos

A companhia realiza o teste de recuperabilidade para todos os ativos intangíveis, conforme estabelecido pelo CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Esse teste foi aplicado em setembro de 2024, e os resultados indicaram que não há necessidade de ajustes nos valores registrados. Portanto, os valores permanecem inalterados.

As licenças de software adquiridas são registradas com base no custo de aquisição acrescidos de custos necessários para que estejam prontos para utilização, e têm como vida útil uma média de 5 anos, porém, caso fique claro no contrato de aquisição que será utilizado por mais ou menos tempo, a vida útil e consequentemente a taxa de depreciação serão alteradas.

Os valores residuais dos ativos intangíveis são reconhecidos como ativo financeiro, após deduzidas suas respectivas amortizações acumuladas projetadas até a data do fim da concessão, com base em sua vida útil.

A transferência dos bens de obras em andamento para bens em operação ocorre com a devida formalização do Termo de Encerramento pela comissão de recebimento de obras criada para este fim, comprovando o encerramento da mesma e consolidando as informações necessárias para a escrituração contábil e patrimonial.

A Companhia adotou a política de constituição de perda estimada, conforme preceitua as normas contábeis vigentes, com viés voltado para apuração de responsabilidade nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens.

No terceiro trimestre de 2024, duas obras foram encerradas, sendo elas: ampliação do sistema de abastecimento de água no município de Mossoró no valor de R\$ 90.732.327,61 (noventa milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), e a recuperação do reservatório elevado de Timbaúba dos Batistas no montante de R\$ 662.932,53 (seiscentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Sendo assim, o ativo intangível está assim distribuído:

	30/09/2024			31/12/2023	
	Custo Corrigido	Amortização acumulada	Transferência para Ativo Financeiro	Custo Líquido	Custo Líquido
Em operação					
Sistemas de abastecimento de água	796.661	(42.333)	(8.070)	746.258	686.076
Sistemas de abastecimento de esgoto sanitário	360.538	(16.860)	(2.011)	341.667	350.940
Bens de uso geral	45.722	(5.061)	(58)	40.603	45.201
	1.202.921	(64.254)	(10.139)	1.128.528	1.082.217
Em Andamento					
Sistemas de abastecimento de água	71.209	-	-	71.209	155.723
Investimentos Capitalizáveis - SAA	9.379	-	-	9.379	6.745
Estoque para obras - SAA	2.055	-	-	2.055	2.192
Sistemas de abastecimento de esgoto	867.620	-	-	867.620	708.759
Investimentos	31.850	-	-	31.850	20.248

Capitalizáveis - SES					
Estoque para obras - SES	5.809	-	-	5.809	5.906
Bens de uso geral	944	-	-	944	483
Investimentos					
Capitalizáveis - BUG	3	-	-	3	-
Estoque para obras - BUG	-	-	-	-	-
	988.869	-	-	988.869	900.056
Reserva Técnica					
Bens em reserva técnica	19.799	-	-	19.799	25.203
Direito de Concessão de Uso					
Município de Parnamirim	32.642	(874)	-	31.768	32.642
Total do Intangível	2.244.231	(65.128)	(10.139)	2.168.964	2.040.118

As mutações ocorridas no intangível referente ao período de janeiro a setembro de 2024, foi a seguinte

	Saldo Contábil Líquido em 31/12/2023	Aquisições/ Adições	Transferências	Baixas	Alienações	Perda Estimada	Realizaçã o do Ajuste de Avaliação Patrimoni al-AAP	Transferência para Ativo Financeiro	Amortização	Saldo Contábil Líquido em 30/09/2024
Sistemas de abastecimento de água	686.076	-	110.668	(60)	(24)	-	(24.035)	(8.070)	(18.298)	746.257
Sistemas de esgoto sanitário	350.939	-	9.599	-	-	-	(9.759)	(2.011)	(7.101)	341.667
Bens de uso geral	45.202	-	520	-	-	-	(1.787)	(58)	(3.274)	40.603
Obra em andamento sistema de abastecimento d'água	155.723	40.279	(124.792)	-	-	-	-	-	-	71.210
Investimentos Capitalizáveis-SAA	6.745	4.761	(2.127)	-	-	-	-	-	-	9.379
Estoque Para Obras-SAA	2.192	-	(137)	-	-	-	-	-	-	2.055
Obras Em Andamento Sistema De Esgoto Sanitário	708.759	159.523	(663)	-	-	-	-	-	-	867.619
Investimentos Capitalizados-SES	20.248	11.741	(138)	-	-	-	-	-	-	31.851
Estoque Para Obras-SES	5.906	-	(96)	-	-	-	-	-	-	5.810
Obras Em Andamento Bens De Uso Geral	483	702	(241)	-	-	-	-	-	-	944
Investimentos Capitalizados-BUG	-	3	-	-	-	-	-	-	-	3
Estoque Para Obras-BUG	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva Técnica	25.203	9.857	(15.262)	-	-	-	-	-	-	19.798
Direito de Concessão de Uso	32.642	-	-	-	-	-	-	-	(874)	31.768
Total	2.040.118	226.866	(22.669)	(60)	(24)	-	(35.581)	(10.139)	(29.547)	2.168.964

13. DIREITO DE USO ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia reconhece como direito de uso de arrendamento mercantil, os contratos em que são transmitidos o direito de usar o ativo por um período determinado, mediante pagamento.

O direito de uso de arrendamento mercantil da Companhia está assim distribuído:

Arrendamento Mercantil	30/09/2024		31/12/2023	
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Custo Líquido	Custo Líquido
Direito de uso de veículos	57.397	(36.295)	21.102	-
Direito de uso de máquinas e equipamentos	29.971	(25.323)	4.648	3.021
Direito de uso de bens imóveis	22.988	(18.232)	4.756	7.892
Total do arredamento	110.356	(79.850)	30.506	10.913

14. FORNECEDORES

Nesse grupo de contas contábeis estão registradas as responsabilidades da empresa resultantes da aquisição de bens e serviços realizados como arte das operações comerciais normais, além das obrigações legais decorrentes da execução de obras de engenharia, que podem ser financiadas com recursos próprios ou com recursos vinculados.

	30/09/2024	31/12/2023
<u>Circulante</u>		
Fornecedores	35.320	28.174
Recursos Próprios	21.548	24.738
Recursos Vinculados	13.772	3.436
Outras contas a pagar	596	723
Total dos fornecedores	35.916	28.897

Entende-se como Fornecedores – Recursos vinculados às obrigações a pagar referentes às obras de engenharia que foram executadas pelos empreiteiros e que possuem o recurso financeiro garantido através de uma conta bancária vinculada, conforme elucidada na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa, onde a CAERN figura como Interviente Executor nos contratos de repasse.

Já os fornecedores de recursos próprios abrangem as demais obrigações que serão pagas com recursos financeiros livres, conforme também indicado na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa.

O grupo de outras contas a pagar inclui:

- (i) A conta depósito para garantia contratual, que se refere à exigência de garantia a fim de assegurar a execução de contrato nos casos de licitação. As modalidades utilizadas pela Companhia são caução em dinheiro, seguro-garantia e fiança bancária;
- (ii) E a conta de depósitos não identificados, que são os valores creditados nas contas bancárias e que ainda não foram identificados.

Ao final do terceiro trimestre de 2024, a conta Fornecedores e Outras Contas a Pagar acumulou o saldo de R\$ 35.916, aumento de R\$ 7.019 em relação ao saldo de R\$ 28.897 do exercício de 2023. Esse aumento deve-se ao cumprimento das metas de universalização, onde a Companhia adicionou novos contratos de fornecedores, com os pagamentos realizados dentro do prazo previsto.

14.1. Capital circulante líquido com recursos vinculados

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Bancos Vinculados	32.128	22.358
(-) Fornecedores - Recursos Vinculados	(13.772)	(3.436)
(=) Capital Circulante Líquido Vinculado	<u>18.356</u>	<u>18.922</u>

O Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados demonstra a diferença entre os recursos vinculados (Bancos e Aplicações Financeiras – Recursos Vinculados) e os Fornecedores – Recursos Vinculados, com intuito de evidenciar a liquidez da empresa e sua capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo junto aos fornecedores.

Os recursos do Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados são destinados ao pagamento das obrigações relacionadas às obras de saneamento especificadas nos contratos de repasse, nos quais a Companhia atua como Interveniente Executor, garantindo o cumprimento de obrigações contratuais com os fornecedores.

A partir do demonstrativo exibido, em 30/09/2024, a Companhia possuía em recursos vinculados à execução de obras de saneamento. Após dedução dos compromissos já firmados, a quantia disponível era de R\$ 18.356, o que representa uma redução de R\$ 566 na disponibilidade financeira em comparação com os R\$ 18.922 líquidos disponíveis em 31/12/2023.

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

As mutações ocorridas no 3º trimestre de 2024 referente aos empréstimos, financiamentos e debêntures, com suas respectivas taxas de juros, vencimentos e saldos devedores estão descritas abaixo:

Descrição	Banco Santander - CCB	Debêntures 1ª Emissão - Série única	Total
Taxas de Juros Anual	2,97% + CDI	4,00%	-
Indexador	-	CDI	-
Término do Contrato	12/01/2027	19/01/2028	-
Saldo Devedor em 31/12/2023	52.857	370.000	422.857
(+) Adições	-	-	-
(-) Amortizações	(17.573)	-	(17.573)
(+) Juros/Variação monetária	4.716	-	4.716
Saldo Devedor em 30/09/2024 (antes dos custos de transação)	40.000	370.000	410.000
(-) Custos de transação	(990)	(4.070)	(5.060)
Saldo Devedor em 30/09/2024 (após os custos de transação)	39.010	365.930	404.940
%	9,6	90,4	100,0
Empréstimos e Financiamentos			39.010
Debêntures			365.930

15.1. Empréstimos, Financiamentos e Debêntures

15.1.1. Banco SANTANDER

Em 12 de janeiro de 2023, a Companhia captou R\$ 60 milhões junto ao Banco Santander, tipo CCB, para serem destinados à renovação da frota de veículos pesados e capital de giro com as seguintes características: taxa de juros pré-fixada de 2,97% a.a. atrelado a CDI de taxa pós-fixada, em 48 meses, sendo: 06 meses de carência e 42 amortizações fixas de R\$ 1.428.571. A data de liquidação do empréstimo é em 12 de janeiro de 2027. Para concretização da operação, foi assinado um Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com o Banco Santander. Assim, a Companhia pactuou a cessão dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Arrecadação nº 22.01986 firmado entre a Companhia e o Banco na data de 9 de setembro de 2022, dando como garantia o fluxo de recebíveis equivalente a 2,5 (duas e meia) parcelas de principal mais juros remuneratórios mensais, acrescido dos demais encargos previstos na Célula, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas naquele mês, sendo, após a liquidação, liberada a garantia para a Companhia.

15.1.2. Debêntures

Com a finalidade de financiar a conclusão das obras em andamento, que visam garantir a continuidade da empresa, bem como garantir o cumprimento das metas universais do Saneamento até 2033, a Companhia, em 19 de janeiro de 2023, por meio do coordenador líder – O Banco Santander (Brasil) S.A., sob regime de firme de colocação para a totalidade do Valor Total da Emissão, em Série Única, realizou a 1ª emissão de debêntures simples e, portanto, não conversíveis em ações pela emissora, sendo emitidas 370.000 (trezentas e setenta mil) debêntures simples com o valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), totalizando um montante de R\$ 370 milhões.

A data do vencimento final das debêntures ocorrerá ao término do prazo de 5 (cinco) anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 19 de janeiro de 2028 (“data de vencimento”), ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado das debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, conforme previstas na escritura de emissão.

As debêntures serão subscritas, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, conforme informada no comunicado a que se refere o artigo 7-A da Instrução Normativa CVM 476, durante o prazo de colocação das debêntures previsto no artigo 8-A, da Instrução CVM 476, sendo que as debêntures serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de

liquidação e procedimentos estabelecidos pela B3.

Os pagamentos das parcelas do serviço da dívida serão feitos mediante aporte do valor devido na conta de liquidação da operação, utilizando-se dos procedimentos adotados pela B3. Ocorrendo impontualidade no pagamento, de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor inadimplido e juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês calculados *pro rata temporis*.

A Caern poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas realizar o resgate antecipado da totalidade, mas não parcialmente, das debêntures a partir do 24º (vigésimo quarto) mês a contar da Data da Emissão, ou seja, a partir de 19 de janeiro de 2025.

No referido contrato, a CAERN deu como garantia os recebíveis decorrentes dos serviços prestados pela Companhia em municípios com contrato, desde que estejam livres e desembaraçadas de todo e qualquer ônus (exceto pela Cessão Fiduciária). O valor garantido corresponde a 130% da próxima prestação do serviço da dívida.

15.1.3 Banco do Nordeste do Brasil

Em 16 de setembro de 2024, a Companhia formalizou um contrato de captação de R\$ 327 milhões com o Banco do Nordeste do Brasil, destinado ao financiamento do CAPEX. A referida operação trata-se de uma ação estratégica para universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, até 2033, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento, garantindo que 99% da população tenha acesso à água tratada, e 90% à coleta e tratamento de esgoto.

(i) Termos da operação

- a) Prazo: 28 anos, com vencimento em 15 de outubro de 2048;
- b) Carência: 8 anos, com início de pagamento em 15 de novembro de 2028;
- c) Principal: 240 parcelas mensais, com a última prevista para 15 de outubro de 2048.

(ii) Estrutura de taxas e juros

- a) Valor de R\$ 30.214.138,26: juros básicos fixo de 2,7582% a.a.;
- b) Valor de R\$ 297.237.335,29: juros básicos fixo de 3,3711% a.a.;
- c) Correção Monetária: atualização pela variação do IPCA/IBGE, calculada a partir do início do contrato;
- d) Infraestrutura em Municípios não prioritários: juros pré-fixados de 9,28% a.a. e pós-fixados de 2,62% a.a. mais IPCA/IBGE;
- e) Infraestrutura em Municípios prioritários: juros pré-fixados de 8,78% a.a. e pós-

fixados de 2,14% a.a. mais IPCA/IBGE;

Para concretização da operação, o Banco do Nordeste requereu da Companhia as seguintes garantias: na fase pré-operacional, a apresentação de fiança bancária em favor do Banco, garantindo 100% do saldo devedor do financiamento concedido. Na fase operacional, a cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis), a alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, o penhor de ações da SPE, a cessão fiduciária dos direitos emergentes da autorização/concessão, a cessão fiduciária dos direitos e créditos dos contratos do projeto se houver e aval/fiança corporativa, garantindo no mínimo 100% do saldo devedor do financiamento concedido.

A liberação do valor total do financiamento será realizada em diversas parcelas, condicionada à contrapartida da Companhia. Assim, o passivo referente a esse financiamento será registrado gradualmente, à medida que cada parcela for recebida. Até o momento não houve recebimento da contrapartida do financiamento. Segue abaixo a previsão das liberações dos recursos:

LIBERAÇÕES PREVISTAS				
Data	Recursos Próprios	Recursos		%
		Financiados	Total	
2024	6.799	26.994	33.793	8,25
2025	46.476	185.905	232.381	56,77
2026	28.006	112.025	140.031	34,21
2027	597	2.389	2.986	0,73
2028	35	138	173	0,04
Total	81.913	327.451	409.364	100

15.1.4. Cláusulas Contratuais restritivas – Covenants

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculados aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

- (i) *Covenants* de contratos da 1ª Emissão de Debêntures: índice limite

Índice	Limite
Dívida líquida financeira / EBITDA	Igual ou inferior a 3,5

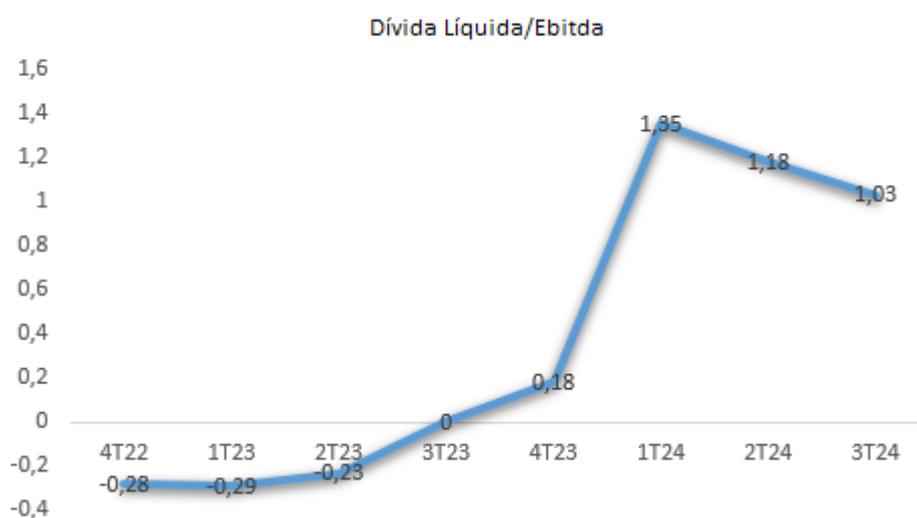
Para o contrato da 1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, a Companhia, além de concluir os empreendimentos e garantir a sua funcionalidade, manter durante toda a vigência do contrato o índice limite, que será apurado trimestralmente e relativos aos valores acumulados nos últimos 12 (doze) meses.

Caso a Companhia não conclua as obras ou descumpra os *covenants*, e se a situação não for regularizada em até 10 dias consecutivos a partir do descumprimento, o agente fiduciário poderá solicitar o vencimento antecipado da dívida.

Em 30 de setembro de 2024, a relação entre a dívida líquida/EBITDA foi de 1,03, enquanto em 30 de setembro de 2023, esse índice era de de 0,00.

Descrição	01/01/2024 a 30/09/2024	01/01/2023 a 30/09/2023
Empréstimos, financiamentos e debêntures	404.939	420.436
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	(264.971)	(420.607)
(=) Dívida Líquida	139.968	(171)
EBITDA	135.623	144.997
Relação Dívida Líquida/EBITDA	1,03	(0,00)
Relação Dívida Líquida/Patrimônio	0,05	(0,00)

15.1.5. Evolução trimestral da Relação Dívida Líquida/Ebitda:



15.2. Perfil da dívida dos empréstimos, financiamentos e debêntures, em relação ao cronograma de vencimento:

Descrição	Debêntures 1ª emissão – série única	Empréstimos	Saldo devedor	%
Até 12 meses	90.000	17.143	107.143	26,13
de 13 a 24 meses	120.000	17.143	137.143	33,45
de 25 a 36 meses	120.000	5.714	125.714	30,66
de 37 a 48 meses	40.000	-	40.000	9,76
Total	370.000	40.000	410.000	100

15.3. Descritivos dos empréstimos, financiamentos e debêntures:

Descrição	Período de Emissão	Vencimento final	Valor Contratado	Quantidade de Debêntures	Pagamentos	
					Amortizações	Juros
Banco Santander - CCB	2023	2027	60.000	-	Mensal	Mensal
Debêntures 1ª emissão - Série Única	2023	2028	370.000	370.000	2025	Mensal

15.4. Composição por vencimento do desembolso financeiro dos empréstimos, financiamentos e debêntures

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de empréstimos, financiamentos e debêntures vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

	2024	2025	2026	2027	2028	Saldo em 30/09/2024
Descrição						
Banco Santander	4.286	17.143	17.143	1.428	-	40.000
Debêntures 1ª Emissão	-	120.000	120.000	120.000	10.000	370.000
Total Programado por ano	4.286	137.143	137.143	121.428	10.000	410.000

16. PASSIVO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os valores registrados em arrendamentos representam o valor presente das obrigações financeiras futuras mínimas, reflexo da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os contratos possuem vencimento até abril de 2029, com amortizações e juros pagos mensalmente. A média ponderada da taxa de desconto aplicada foi de 16,06% a.a. para locação de veículos, bens imóveis e equipamentos.

As mutações ocorridas no 3º trimestre de 2024 referente aos arrendamentos, com suas respectivas taxas de juros, vencimento e saldos devedores estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2023	(+) Adições	(-) Amortizações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 30/09/2024
<u>CIRCULANTE</u>						
Arrend Mercantil - Direito de Uso	7.393	140	(14.938)	2.849	20.178	15.622
	7.393	140	(14.938)	2.849	20.178	15.622
<u>NÃO CIRCULANTE</u>						
Arrend Mercantil - Direito de Uso	3.586	32.129	-	-	(20.178)	15.537
	3.586	32.129	-	-	(20.178)	15.537
Total	3.586	32.269	(14.938)	2.849	-	31.159

16.1. Composição por vencimento dos arrendamentos

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de

arrendamentos vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

	2024	2025	2026	2027	2028	2029	Saldo em 30/09/2024
Descrição							
Arrendamentos	3.913	15.815	10.951	379	80	21	31.159
Total Programado por ano	3.913	15.815	10.951	379	80	21	31.159

O saldo em 30/09/2024 está demonstrado a seguir:

			30/09/2024	31/12/2023
	Pagamentos Futuros Mínimos	Encargos Financeiros	Valor Presente dos Pagamentos Futuros	Valor Presente dos Pagamentos Futuros
Arrendamentos				
Até um ano	18.840	(3.218)	15.622	7.393
Mais de um ano e menos que dois anos	16.032	(1.117)	14.914	3.087
Mais de dois anos e menos de três anos	551	(48)	503	474
Mais de três anos e menos de cinco anos	132	(13)	120	25
	35.555	(4.396)	31.159	10.979

Ao analisar os dados relativos ao arrendamento, observa-se uma variação significativa entre os saldos acumulados em diferentes períodos. Em setembro de 2024, o saldo acumulado foi de R\$ 31.159, enquanto no exercício de 2023, o saldo acumulado foi de R\$ 10.979. Esta diferença resultou em variação de R\$ 20.180. A principal causa desta variação foi a adição de alguns contratos de arrendamento.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	30/092024	31/12/2023
<u>Impostos e contribuições a recolher</u>		
Programa de Integração Social (PIS)	1.026	1.053
Cont. Financ. da Seguridade Social (COFINS)	4.787	4.930
Taxa de Licença Municipal	-	1
Taxa de Outorga – DNOCS	215	215
ICMS	-	31
Taxa de Licença Estadual	-	4
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	11	11
Taxa de Fiscalização a Pagar	6.362	8.136
IRPJ a Recolher	-	-
CSLL a Recolher	11.188	-
IRPJ a Pagar - Estimativa	-	-
CSLL a Pagar - Estimativa	1.353	933
IRPJ – Reinvestimento SUDENE	-	1.593
PIS Diferido	494	310
COFINS Diferido	2.273	1.428
	27.710	18.645
<u>Tributos retidos a recolher</u>		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	3.200	4.622
Imposto sobre Serviços (ISS) Retido na Fonte	689	591
INSS Retido na Fonte	1.611	1.267
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	493	382
	5.994	6.861
Total das Obrigações Tributárias	33.704	25.506

17.1. PIS e COFINS

As receitas operacionais, juros ativos, rendimentos de aplicações financeiras e locações de imóveis estão sujeitas à incidência do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para Financiamento do Seguro Social (COFINS). As alíquotas de 1,65% e 7,6% de PIS e COFINS, respectivamente, incidem sobre as receitas operacionais e locação de imóveis. As alíquotas de 0,65% e 4% de PIS e COFINS, respectivamente, incidem sobre as receitas financeiras.

Os saldos do PIS e COFINS contabilizados no passivo são compensadas com os créditos contabilizados no ativo, gerando um valor a recolher caso os débitos sobre a receita superem os créditos. No caso da CAERN totalizaram, no terceiro trimestre do exercício de 2024, o saldo de R\$ 5.813, enquanto o exercício de 2023 acumulou o montante de R\$ 5.983.

17.2. Taxa de Licença

A Taxa de Licença é um tributo municipal necessário para localização e funcionamento dos estabelecimentos em que a Companhia executa suas atividades.

17.3. Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

O IPTU é um imposto brasileiro, com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana.

O Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário 858.893 (anexo), reconheceu, precariamente, a imunidade tributária à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. Já por meio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a Companhia vem impetrando várias ações perante algumas Prefeituras, acerca da cobrança do IPTU perante a companhia, haja vista a tese da Imunidade Tributária.

Já por meio do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, a Companhia vem impetrando várias ações perante algumas Prefeituras, acerca da cobrança do IPTU perante a companhia, haja vista a tese da Imunidade Tributária.

Recentemente, várias decisões foram favoráveis à Companhia, reconhecendo a tese da Imunidade tributária e, diante destas decisões e retornos positivos das Prefeituras, houve uma reversão parcial da conta de IPTU após aval do setor jurídico da CAERN.

17.4. Taxa de Fiscalização a Pagar

Corresponde ao pagamento à ARSEP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP/RN) pelo exercício das atividades de regulação e fiscalização, por meio de cobrança de Taxa de Fiscalização de Serviço Público – TFSP, no percentual de 1,5% sobre o faturamento líquido anual da concessionária (CAERN) junto ao município fiscalizado. As referidas taxas no terceiro trimestre do exercício de 2024 contabilizaram um montante de R\$ 6.362.

17.5. IRPJ a recolher

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) é um tributo federal brasileiro cobrado e específico para empresas com cadastros jurídicos, bem como todas as empresas que são registradas ou não, além de empresas estatais, pertencentes a sociedades mistas, estabelecimentos em estado de falência ou de negócios rurais.

A alíquota utilizada pela CAERN é 15%, aplicada sobre o lucro fiscal, ou seja, após as

adições e exclusões efetuadas sobre os lançamentos constantes do LALUR (livro de Apuração do Lucro Real), acrescido do adicional de 10% sobre a parcela do lucro real que exceder ao valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 pelo número de meses do respectivo período de apuração, devido a mesma ser optante pelo Lucro Real.

17.6. CSLL a recolher

A Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) é um tributo federal brasileiro que incide sobre o lucro líquido do período-base, antes da provisão para o imposto de renda. É devida pelas pessoas jurídicas e entes equiparados pela legislação do IR destinando-se ao financiamento da Seguridade Social.

A alíquota utilizada pela Companhia é 9%, aplicada sobre o lucro fiscal, devido a mesma ser optante pelo Lucro Real.

17.7. IRPJ e CSLL a Pagar – Estimativa

No regime de tributação pelo Lucro Real, alternativamente à apuração trimestral, a pessoa jurídica pode optar pelo pagamento mensal dos tributos por estimativa, com opção de apurar o Lucro Real no decorrer do ano, mediante levantamento de balanços ou balancetes periódicos, com base nos quais poderá reduzir ou suspender os pagamentos mensais dos tributos.

17.8. IRPJ – Reinvestimento da Sudene

Como a CAERN situa-se na área de atuação da Sudene, atua no setor de abastecimento de água e esgotamento sanitário, considerado prioritário para concessão do benefício fiscal e atende aos demais critérios requeridos, no exercício de 2023 a Companhia obteve o benefício fiscal da Sudene e, com isso, destinou 30% do valor do IRPJ devido no período, totalizando o montante de R\$ 1.593, para a realização de reinvestimentos em projetos de modernização ou complementação de equipamentos.

17.9. PIS e COFINS Diferidos

Conforme previsto no art. 7º da Lei nº 9.718/98, nos casos de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento das contribuições para PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço.

17.10. Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

O valor da conta corresponde a soma do Imposto de Renda Retido sobre os serviços tomados de terceiros com o Imposto de Renda Retido sobre a folha de pagamento, sendo as alíquotas de IRRF sobre serviços tomados de 1% ou 1,5%, dependendo do serviço contratado, totalizando no terceiro trimestre do exercício de 2024 o valor de R\$ 3.200, enquanto o ano de 2023, o valor totalizado foi R\$ 4.622.

17.11. Impostos Sobre Serviços – ISS retido sobre serviços tomados

O ISS (Imposto Sobre Serviços) é um tributo que incide sobre a prestação de serviços, sendo de competência dos municípios e do Distrito Federal e disciplinado pela Lei Complementar nº 116, de 2003. Em alguns casos a legislação atribui a responsabilidade do pagamento do referente tributo ao tomador do serviço, sendo esse obrigado a reter e recolher aos cofres públicos o valor do tributo. A Companhia, na condição de substituta tributária, reteve sobre os serviços tomados de terceiros e deixou o valor em aberto de ISS referente ao terceiro trimestre do exercício de 2024 o valor de R\$ 689, enquanto o ano de 2023 o valor foi de R\$ 591.

17.12. INSS Retido na Fonte

Esta conta contábil se refere ao INSS retido sobre os serviços tomados de terceiros, onde as alíquotas são em regra geral 11%, e 3,5% para os serviços que enquadram na desoneração da folha e que as empresas fizeram a opção por ela. O valor do INSS retido na fonte no terceiro trimestre do exercício de 2024 foi de R\$ 1.611, enquanto no exercício de 2023 o valor totalizado foi R\$ 1.267.

17.13. Contribuições Sociais Retidas na Fonte

Corresponde à soma dos tributos PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte sobre os serviços tomados de terceiros, sendo as alíquotas de 0,65%, 3% e 1%, respectivamente, totalizando no terceiro trimestre do exercício de 2024 o valor de R\$ 493, enquanto no exercício de 2023 o valor totalizado foi R\$ 382.

17.14. ICMS

O ICMS apresentado no segundo trimestre do exercício de 2023, correspondente a R\$ 31, se deu pelo leilão realizado pela CAERN na venda de seus bens e de sucata.

18. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Folha de pagamento e encargos</u>		
Salários a pagar dos funcionários	10.429	9.500
Participação no lucro e resultado (PLR)	1	10.782
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)	4.805	4.853
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	1.168	1.604
Sesi / Senai / Sebrae	0	45
Consignações a recolher	2.837	2.951
	<u>19.240</u>	<u>29.735</u>
Férias e encargos	33.582	22.965
Total das Obrigações Sociais	<u>52.822</u>	<u>52.700</u>

18.1. Salários a pagar dos funcionários

Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados, e baixados conforme o pagamento até a data do balanço, sua escrituração é realizada pelo regime de competência de acordo com a data do fato gerador.

No terceiro trimestre de 2024 foi finalizado a negociação do ACT 2024-2026 com o Sindicato dos Engenheiros do RN (SENGE), onde assegurou aos engenheiros o reajuste salarial de 4%, aplicado nos salários a partir de maio de 2024.

18.2. Participação no lucro e resultado (PLR)

Regulado pela Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000, o valor da PLR é objeto de negociação entre a empresa e seus empregados e pode ser utilizado para deduzir a base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, visto que é considerado com uma despesa operacional. O saldo de PLR foi pago em abril de 2024.

18.3. Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

A partir do mês de janeiro de 2024, entraram em vigor as novas faixas de contribuição do INSS para os colaboradores. De acordo com a reforma da previdência aprovada em 2019, o cálculo passa a ser progressivo com as alíquotas aplicadas a cada faixa salarial. O saldo da Provisão de INSS é referente ao mês de setembro com vencimento para outubro de 2024.

18.4. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

O FGTS foi criado pelo Governo Federal com o objetivo de proteger o trabalhador regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, contra despedidas sem justa causa. O depósito equivale a 8% do salário pago, sendo realizado todo mês pela Empresa. O saldo do FGTS registra a provisão do mês de setembro de 2024, com vencimento para outubro de 2024.

18.5. SESI / SENAI / SEBRAE

Refere-se aos encargos incidentes sobre a folha de pagamento que são repassados, mensalmente, ao Setor “S” - Sesi / Senai / Sebrae.

18.6. Consignações a Recolher

É composta por operações de créditos e pensão alimentícia. A Operação de crédito por ocasião da rescisão do Contrato Individual de Trabalho, firmado entre a CAERN e o Empregado contemplado neste acordo, fica a primeira autorizada a efetuar, no respectivo recibo rescisório, o desconto do saldo devedor do empregado, até o limite permitido em Lei, originário de operação de crédito ou assemelhados, realizada mediante consignação em folha de pagamento, com instituições comerciais e financeiras ou entidades de previdência privada, nas quais tenha interveniência da CAERN ou do sindicato sob qualquer forma.

18.7. Férias e Encargos

Composto por provisões de férias, provisões de INSS sobre Férias e provisões de FGTS sobre Férias. A variação de saldo é principalmente em virtude do reajuste salarial de 3,83% resultante da inflação acumulada apurada pelo INPC, aplicado nos salários da TABELA SALARIAL a partir de maio de 2023, conforme acordo coletivo de 2022/2024 e do reajuste salarial dos engenheiros, negociação do ACT 2024-2026, aplicados nos salários a partir de maio de 2024.

19. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E ACORDOS JUDICIAIS

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Circulante</u>		
Acordos Judiciais	9.641	4.132
Benefícios pós-emprego	515	1.004

	<u>10.156</u>	<u>5.136</u>
<u>Não-Circulante</u>		
Acordos Judiciais	-	-
Benefícios pós-emprego	123	183
	<u>123</u>	<u>183</u>
Total	<u>10.279</u>	<u>5.319</u>

Em 30/09/2024, os acordos judiciais e os benefícios pós-emprego apresentam o saldo de R\$ 10.279, variação de R\$ 4.960 em relação a 2023 que apresentou o valor de R\$ 5.319.

19.1. Acordos judiciais

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Precatórios a pagar	9.410	4.132
RPV a pagar	231	-
Total	<u>9.641</u>	<u>4.132</u>

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar para Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – direito de execução judicial por precatório, conforme processo número único 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais nas quais se promoveram constrições patrimoniais por bloqueio, penhora, arresto, sequestro e determinar a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais.

O saldo dos precatórios registra os valores incluídos em novembro de 2023, com vencimento até dezembro de 2024, abrangendo tanto os precatórios trabalhistas quanto cíveis. A composição totaliza um valor principal de R\$ 3.758, sendo:

- (i) R\$ 81 referentes a 2 ações cíveis, conforme ofício nº 6858/2023 – AUT/DIPRE do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte;
- (i) R\$ 3.677 relativos a 57 ações trabalhistas, conforme os ofícios nº 007/2023 e nº 071/2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região.

Em agosto de 2024, foram também registrados os precatórios com vencimento em 2025. A composição totaliza um valor principal de R\$ 4.733, sendo:

- (i) R\$ 3.562 referentes a 53 ações trabalhistas, conforme ofício nº 008/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região;
- (ii) R\$ 1.171 relativos a 7 ações cíveis conforme ofício nº 00011/2024 - AUT/DIPRE do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

Os precatórios estão sendo atualizados pela taxa SELIC, resultando em uma atualização monetária de R\$ 702 para os precatórios com vencimento até dezembro de 2024 e R\$ 217 para aqueles com vencimento até dezembro de 2025.

Os RPVs (Requisitório de Pequeno Valor) referem-se aos pagamentos pelo Poder Judiciário para liquidação de quantias devidas após uma condenação judicial definitiva, limitados a 20 (vinte) salários-mínimos conforme determina a Lei estadual nº 10.166/17. Os valores foram pagos no mês de outubro de 2024.

19.2 Benefícios pós-emprego

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Benefícios pós-emprego – Passivo circulante	515	1.004
Benefícios pós-emprego – Passivo não circulante	123	183
Total	<u>638</u>	<u>1.187</u>

A Companhia segue procedimentos recomendados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (IAS 19) e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (IAS 37), referentes aos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Esses benefícios são destinados ao desligamento de empregados após a efetivação da rescisão do contrato de trabalho.

Para os empregados que solicitem demissão ou recebam aviso prévio, a Companhia oferece um prêmio com duas opções:

1. Opção: O prêmio é pago em 28 (vinte e oito) parcelas mensais iguais e sucessivas, por cada ano de serviço efetivamente prestado à Companhia, limitado a 35 anos.
2. Opção: O prêmio é pago no valor equivalente a 3 (três) pisos salariais vigentes por cada ano de serviço prestado à Companhia, também limitado a 35 anos. Esse prêmio é dividido em duas partes: 50% (cinquenta por cento) são pagos no ato da rescisão contratual e os outros 50% (cinquenta por cento) são pagos em 15 (quinze) parcelas iguais e sucessivas.

20. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos da Companhia em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2023	(-) Amortizações	(-) Compensações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 30/09/2024
CIRCULANTE						
Parcelamentos MP 783/2017 PERT	42	(47)	-	-	47	42
Parcelamento Municipal	1.615	(1.387)	-	164	1.475	1.867
	1.657	(1.434)	-	164	1.522	1.909
NÃO CIRCULANTE						
Parcelamentos MP 783/2017 PERT	331	-	-	23	(47)	307
Parcelamento Municipal	2.774	-	-	-	(1.475)	1.299
	3.105	-	-	23	(1.522)	1.606
Total do Parcelamento de Tributos	4.762	(1.434)	-	187	-	3.515

20.1. Parcelamento MP 783/2017 PERT

A Companhia, em outubro de 2017 obteve deferimento do Parcelamento Especial de Regularização Tributária - PERT, os quais abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, por meio da Medida Provisória nº 783/2017 posteriormente convertida na Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017.

Os valores dos débitos foram consolidados em 19 de outubro de 2017, na importância de R\$ 572, sendo parcelados em 148 (cento e quarenta e oito) parcelas. As 3 (três) primeiras parcelas foram na ordem de R\$ 21. As demais parcelas restantes, no total de 145 (cento e quarenta e cinco), foram fixadas em R\$ 3, atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, acumulada mensalmente a partir da data do deferimento. A previsão de liquidação é janeiro de 2030.

20.2. Parcelamento Municipal

Refere-se aos parcelamentos das dívidas tributárias firmadas junto a Prefeitura Municipal de Mossoró e Prefeitura Municipal de Natal.

20.2.1. Parcelamento Municipal - Mossoró

A Companhia possui 2 (dois) parcelamentos de dívidas tributárias junto com a Prefeitura Municipal de Mossoró, referente a: (a) multa ambiental e (b) alvarás em aberto antes de 2017.

(a) Multa ambiental: em maio de 2019, a CAERN firmou com a Secretaria de Tributação de Mossoró o parcelamento da dívida referente multa ambiental, na ordem de R\$ 221. O parcelamento foi acordado em 60 (sessenta) parcelas fixas de R\$ 3, sendo atualizadas no início de cada exercício financeiro pelo IPCA-E. A 1º (primeira) parcela teve início em maio de 2019 e sua liquidação ocorreu em abril de 2024.

(b) Alvarás em aberto antes de 2017: em maio de 2019, a Companhia firmou com a Secretaria de Tributação de Mossoró o parcelamento da dívida referente aos alvarás em aberto antes de 2017, na ordem de \$ 222. O parcelamento foi acordado em 60 (sessenta) parcelas fixas de R\$ 3, sendo atualizadas no início de cada exercício financeiro pelo IPCA-E. A 1º (primeira) parcela teve início em maio de 2019 e sua liquidação ocorreu em abril de 2024.

20.2.2. Parcelamento Municipal - Natal

No segundo semestre de 2022, com intuito de regularizar a situação dos débitos referentes à cobrança de taxas de limpeza e contribuição de iluminação pública (COSIP)

junto Fazenda Municipal de Natal, a Companhia realizou o levantamento do montante da dívida, configurando-se na ordem de R\$ 13.655. Nos moldes do Decreto nº 12.419/2021, o valor da dívida se converteu na importância de R\$ 6.897.

Após proposta de parcelamento apresentada pela Secretaria Municipal de Tributação de Natal (SEMUT) à Companhia, atrelada a autorização pelo Conselho de Administração da CAERN, o valor da dívida, na ordem de R\$ 6.897, foi parcelada em 48 (quarenta e oito) parcelas, acompanhada dos descontos concedidos pela SEMUT – desconto nos juros integrantes do montante do crédito tributário consolidado e dos juros futuros integrantes as parcelas.

A primeira parcela do parcelamento ocorreu em outubro de 2022, cujo valor na ordem de R\$ 689, foi equivalente a 10% (dez por cento) da dívida. As demais parcelas, 47 (quarenta e sete) parcelas restantes, foram fixadas em R\$ 132, cuja liquidação tem previsão de ocorrência em setembro de 2026.

21. COMPROMISSO DO CONTRATO DE CONCESSÃO

A CAERN firmou com a Prefeitura de Parnamirim o Convênio nº 18.00007, com o objetivo de estabelecer a cooperação financeira que possibilitasse o repasse de recursos para adimplemento dos valores dos investimentos previstos no Contrato de Programa nº 18.001 que tem como objeto a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, com vigência prorrogada até 2051, amparada pelo Decreto Estadual 30.939/2021.

Os recursos repassados pela CAERN viabilizarão o cumprimento das obrigações das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário conveniada pelos termos de compromisso nº 190.501-58/2006 (FGTS) e nº424.400-04/2014 (OGU).

O cronograma de desembolso financeiro definido no I Termo Aditivo ao contrato de Convênio nº 18.00007, foi redefinido em dezembro de 2023 com a assinatura do II Termo Aditivo, no qual foi viabilizado a antecipação do cronograma dos repasses financeiros, cujo objeto é a cooperação financeira entre o Município de Parnamirim e a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte. O desembolso financeiro se dará da seguinte forma: três parcelas no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) e uma parcela no valor de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais), conforme tabela abaixo.

CONVÊNIO 18.00007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN							
<u>ANO</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>TOTAL</u>
Programado	950	6.000	6.000	6.000	8.000	12.050	39.000

Realizado	(950)	(6.000)	(6.000)	(6.000)	(8.000)	(5.000)	(31.950)
							Total em 30/09/2024
							7.050

No ano de 2019 foi efetuado o pagamento de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais). Até março de 2024 foi realizado o pagamento de 47 parcelas do referido contrato, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), e 3 parcelas referente ao adiantamento no valor R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalizando nesta data um desembolso na ordem de R\$ 31.950.000,00 (trinta e um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

A última parcela, no montante de R\$ 7.050.000,00 (sete milhões e cinquenta mil reais), está prevista para ser quitada no final do segundo semestre de 2024.

O compromisso financeiro assumido dentro do contrato de convênio foi registrado como ativo intangível, conforme preceitua o instrumento contratual firmado, iniciando em 01/12/2019 a amortização pelo método linear de acordo com a vigência do contrato de programa.

As mutações ocorridas no período referente aos compromissos de contratos de concessão da Companhia, estão descritos abaixo:

	Saldo em 31/12/2023	(-) Adições	(-) Amortizações	(+) Juros/ Var.Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 30/09/2024
<u>Circulante</u>						
Compromissos Contrato de Concessão						
Contrato de Concessão - Parnamirim	<u>12.050</u>	<u>-</u>	<u>(5.000)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.050</u>
<u>Não-Circulante</u>						
Compromissos Contrato de Concessão						
Contrato de Concessão - Parnamirim	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total dos Compromissos Contrato de Concessão	<u>12.050</u>	<u>-</u>	<u>(5.000)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7.050</u>

22.JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E DIVIDENDOS A PAGAR

22.1 Juros sobre capital próprio (JCP)

Conforme art. 112 do Estatuto da Companhia, os dividendos devem ser apropriados, no mínimo, em 25% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, podendo a eles serem imputados, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais nos termos da Instrução Normativa 1700 da Receita Federal e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas e como remuneração do capital próprio.

Os Juros sobre o Capital Próprio (JCP), a título de dividendos, estipulados pela Lei 9.249/95 e regulamentados pela IN 1700 da RFB, sendo seu valor máximo calculado na forma desta IN art. 75 § 2º e § 3º que impõe que o valor máximo do JCP não poderá ultrapassar 50% do lucro líquido (usado para fins de cálculo da JCP), sendo este lucro apurado após dedução da Contribuição Social e antes do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica. Então, após a apuração do Juros Capital Próprio, ainda de acordo com a IN 1700 da RFB, ele será deduzido da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social para a apuração de um novo Lucro Líquido.

22.1.1 Limite mínimo e máximo do JCP

Em consonância com a legislação vigente, a Companhia realizou o cálculo do limite mínimo e máximo do JCP, conforme demonstrado abaixo:

	30/09/2024	31/12/2023
Lucro Líquido antes do CSLL e IR	50.356	80.883
(-) CSLL	(4.543)	(5.234)
(=) Lucro Líquido Antes do IRPJ e JCP	45.813	75.649
(-) IRPJ	-	(6.093)
<u>(=) Lucro Líquido</u>	45.813	69.556
(-) Reserva Legal	-	(3.478)
(-) Reserva de Incentivos Fiscais	-	(24.208)
<u>(=) Lucro Líquido Ajustado</u>	45.813	41.870
JCP a distribuir (limite mínimo)	-	9.877
JCP a distribuir (limite máximo)	-	38.299

22.2 Distribuição Lucros

Considerando a continuidade da Companhia e atendendo o exposto no estatuto da CAERN

e na lei 9.580/2018, ART. 355 § 3º, a administração decidiu não distribuir dividendos no 3º trimestre de 2024.

22.3. Saldo do Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial JCP e dividendos a pagar	9.175	404
(+) Destinação de lucros para JCP e Dividendos	-	9.166
(+) Aprovação pela AGE dos Dividendos Adicionais Propostos para distribuição	-	-
(-) Pagamentos JCP e Dividendos	(9.164)	(395)
(=) Saldo Final JCP e Dividendos a pagar	11	9.175

23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS – PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia provisiona para contingências quando a Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, identifica a probabilidade de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações. Atualmente, a Companhia está envolvida em diversas contingências trabalhistas, cíveis e tributárias e ambientais, nas quais é parte demandada.

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o procedimento adotado para classificar as causas judiciais contra a Companhia baseia-se no risco de perda, conforme opinado pela assessoria jurídica da empresa:

- a) São constituídas provisões e divulgada Notas Explicativas (NE), os casos em que um desfecho desfavorável para a Companhia é considerado provável;
- b) São divulgadas em Notas Explicativas as informações sobre casos em um desfecho desfavorável é considerado possível;
- c) Para casos em que o desfecho desfavorável é considerado remoto, as informações são divulgadas apenas nas Notas Explicativas (NE), quando a administração julgar relevante para o entendimento das demonstrações contábeis e financeiras.

Em 30 de setembro de 2024, as provisões da Companhia são compostas da seguinte forma:

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
<u>Provisão para Demanda Judicial</u>		
Questões Trabalhistas	17.451	17.023
Questões Cíveis	24.667	20.727
Questões Ambientais	826	756
Questões Tributárias	5.189	573
	<u>48.133</u>	<u>39.079</u>
<u>Depósitos Judiciais</u>		
Depósitos Judiciais Ações Trabalhistas	(9.858)	(11.327)
Depósitos Judiciais Ações Cíveis	(4.982)	(5.170)
Depósitos Judiciais Ações Ambientais	(8.500)	(8.500)
Depósitos Judiciais Ações Tributárias	(2.893)	(2.952)
	<u>(26.233)</u>	<u>(27.949)</u>
Total Líquido	<u>21.900</u>	<u>11.130</u>

Em 16 de setembro de 2022, uma revisão da norma de provisionamento e contingenciamento de ações judiciais foi realizada, resultando na implementação da norma DD.P.A.08.0001.01. Essa atualização estabeleceu novos critérios e procedimentos para identificar, mensurar e avaliar as provisões relacionadas a processos judiciais, visando controlar os riscos da companhia, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Todos os processos judiciais da Companhia foram cadastrados no Sistema “Processo Ágil”, com a inclusão de correção monetária, visando à geração de relatórios gerenciais precisos. Essa medida, resultou em uma reclassificação dos processos judiciais e exigiu uma revisão completa do acervo processual existente no departamento jurídico.

No final do terceiro trimestre de 2024, o saldo de Provisão para Demandas Judiciais totalizou R\$ 48.133, abrangendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais. Em comparação com o exercício de 2023, que registrou um saldo de R\$ 39.079, houve um aumento de R\$ 9.054 ao longo do período.

Os Depósitos Judiciais atingiram um saldo de R\$ 26.233 no terceiro trimestre de 2024. No entanto, esses valores poderão ser liberados em favor da CAERN devido à procedência do processo judicial nº 0083147-05.2018.1.00.0000. A diferença de R\$ 1.716 em relação a 2023, quando o saldo foi de R\$ 27.949, é resultado de:

- (i) As variações nos litígios trabalhistas, totalizando R\$ 1.469, nos litígios tributários, totalizando R\$ 59, e nos litígios cíveis, totalizando 188, foram

decorrentes do levantamento de depósitos judiciais. A maioria dos depósitos judiciais da Companhia está relacionada a ações trabalhistas.

- (ii) O valor registrado nos litígios ambientais, de R\$ 8.500, resultou da celebração de um acordo judicial no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do Estado do RN. Nesse acordo, foi depositada em juízo, em 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras da pela CAERN. No momento, a CAERN já informou o cumprimento parcial das obras por meio de petição e aguarda a decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

Diante do exposto, ao término do terceiro trimestre de 2024, o saldo líquido das provisões totalizou R\$ 21.900, após a comparação entre o saldo da provisão para demandas judiciais e o saldo dos depósitos judiciais.

23.1. Ações com risco de perda provável – Questões Trabalhistas

No final de setembro de 2024, a Companhia estava envolvida em 81 (oitenta e uma) ações trabalhistas em que a probabilidade de perda é considerada provável, de acordo com a assessoria jurídica. Essas ações foram movidas por empregados, ex-empregados, contratados e terceirizados, abrangendo uma variedade de pedidos, como diferenças sobre horas extras, salários, intervalo intrajornada, rescisões, adicional de insalubridade e periculosidade, natureza salarial do vale-alimentação, e verbas relacionadas à responsabilidade subsidiária.

A composição dos principais processos trabalhistas é demonstrada a seguir:

	30/09/2024	31/12/2023
Questões Trabalhistas		
SINDÁGUA - Sindicato (a)	10.911	10.626
Incorporação vale alimentação (b)	1.525	1.700
Demais processos (c)	5.015	4.697
Total dos processos trabalhistas	17.451	17.023

- a) Ação impetrada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente, no Estado do Rio Grande do Norte - SINDÁGUA, sob o número 0001120-03.2016.5.21.0004 contra a Companhia. Trata-se de ação coletiva

proposta pelo sindicato, como representante da categoria, em que pleiteia a declaração da natureza salarial de benefício por ACT (vale alimentação). O processo está em andamento e foi encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho para análise de recurso. Com base na jurisprudência atual, o corpo jurídico da Companhia promoveu uma redução no valor da provisão, considerando que vários beneficiários estão incluídos no item “b”, conforme detalhado a seguir.

- b) A companhia possui 27 processos trabalhistas de cunho individual, em 30 de setembro de 2024, onde os autores solicitam o reconhecimento do vale alimentação como de natureza salarial.
- c) Os demais processos trabalhistas são constituídos de demandas advindas de adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, horas extras e pagamento de férias em dobro, totalizando o quantitativo de 53 processos em 30 de setembro de 2024.

23.2. Ações com risco de perda provável – Questões Cível/Juizado

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia é parte em 828 (oitocentos e vinte e oito) processos cíveis classificados com risco de perda provável, no âmbito da justiça cível, no juizado especial e do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor – PROCON, movidos por consumidores, sendo a maioria referente a pedidos de indenização por danos morais.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos cíveis:

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Questões Cíveis		
Processos Administrativos (a)	1.676	366
Demais processos (b)	22.991	20.361
Total dos processos cíveis	<u>24.667</u>	<u>20.727</u>

- a) Os processos administrativos, no total de 4 (quatro) processos foram classificados como processos cíveis, entre eles o processo nº 0819465-64.2020.8.20.5001 da Cinte Telecom Comercio e Serviços LTDA, no valor de R\$ 373 e o processo 0802310-14.2021.8.20.5001 da M.M.B. Cosme – ME, no valor de R\$ 1.298;
- b) Os demais processos cíveis são constituídos de demandas advindas de cobranças indevidas, indenizações por danos morais e materiais, totalizando o quantitativo de 824 (oitocentos e vinte e quatro) processos em 30 de setembro de 2024, entre eles os processos do Ministério Público do Rio Grande do Norte, por

meio dos processos nº 0116784-45.2011.8.20.0001 no valor de R\$ 8.915, processo nº 0000006-35.2003.8.20.0142 de responsabilidade civil sobre um dano ambiental no valor de R\$ 917 e o processo do Serviço Social do Comércio - SESC de nº 0829315-45.2020.8.20.5001 no valor de R\$ 642.

23.3. Ações com risco de perda provável – Questões Ambientais

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia é parte em 4 (quatro) processos ambientais classificados com risco de perda provável, entre eles o processo nº 0808565-60.2020.4.05.8400 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, no valor de R\$ 467.

A seguir é apresentada a composição dos processos ambientais:

	30/09/2024	31/12/2023
Questões Ambientais		
Processos Ambientais	826	756
Total dos processos Ambientais	826	756

23.4. Ações com risco de perda provável - Questões Tributárias

A Companhia, em 30 de setembro de 2024, é parte em 35 (trinta e cinco) ações e procedimentos tributários classificados com risco de perda provável. A referida classificação foi elaborada a partir da avaliação da assessoria jurídica, de entendimentos jurisprudenciais, bem como de soluções de consulta emitidas por órgãos fazendários.

Os processos de natureza tributária são referentes a questões ligadas, principalmente, à cobrança de impostos, onde a companhia solicita o reconhecimento do direito à Imunidade Recíproca, ensejando no não pagamento dos impostos, bem como na cobrança de taxas de licenciamento e funcionamento.

A partir do exposto, a companhia utilizou-se do referido precedente para fortalecer sua defesa perante as fazendas municipais, logrando êxito em várias delas. Além disso, formalizou-se vários processos administrativos solicitando o reconhecimento da Imunidade tributária.

A composição dos principais processos tributários é a seguinte:

	30/09/2024	31/12/2023
Questões Tributárias		
COSERN (a)	4.442	-
Outros processos tributários	747	1.949

5.189

2.357

Nos processos tributários estão contidas demandas onde a CAERN figura como substituto tributário do ISS, onde o município alega que o referido tributo não foi recolhido ao ente tributante, bem como ações relacionadas ao recolhimento de tributos federais.

- a) Ação impetrada pela Companhia Energética do Rio Grande do Norte, sob número 0802794-05.2016.8.20.5001 contra a Companhia. Nesta ação está sendo cobrado os valores de ICMS sobre a conta de energia emitida pelo consumo de energia realizado pela CAERN, relativo ao período de 01/2013 a 10/2014. Tal situação, ocorreu em virtude da COSERN ter cometido um equívoco e não ter efetuado a emissão da conta de energia de forma correta, haja vista que a mesma não considerou na Base de Cálculo do ICMS o valor da subvenção governamental advinda da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). No segundo trimestre de 2024 houve mudança na classificação de risco, de possível para provável.

23.5. Passivos Contingentes - Risco de Perda Possível/Remota

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão registradas no Balanço Patrimonial, pois envolvem risco de perda classificadas pelos representantes legais (advogados) como possível e remota.

Em 30 de setembro de 2024, a CAERN possui 1.915 (um mil, novecentos e quinze) ações classificadas com risco de perda possível. Dentre essas ações destacam-se as seguintes:

	30/09/2024	31/12/2023
Passivos Contingentes – Risco de Perda Possível		
Processo Cível (0816338-06.2021.8.20.5124) (a)	-	15.193
Processo Cível (0801581-80.2024.8.20.5001) (b)	4.512	-
Demais processos (c)	70.925	82.429
	75.437	97.622

- a) A Empresa Construtora A. Gaspar S/A, por meio do processo nº 0816338-06.2021.8.20.5124, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais. Verifica-se que houve mudança de entendimento jurisprudencial, ensejando na mudança de classificação de risco;

b) A Empresa Construtora A. Gaspar S/A, por meio do processo nº 0801581-80.2024.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais.

c) Nos demais processos contingentes, classificados com risco de perda possível, são constituídos de demandas advindas de multas e sanções ambientais, de cobranças indevidas, indenizações por danos morais e materiais, como também demandas de cunho trabalhista, totalizando o quantitativo de 1.914 processos em 30 de setembro de 2024.

Quanto às ações classificadas como de risco remoto, verifica-se que a Companhia é parte em 595 (quinhentas e noventa e cinco) ações, distribuídas nas áreas trabalhistas, tributárias e cíveis. Dentre essas ações destaca-se a seguinte:

Celebração do acordo judicial, no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, firmado entre a CAERN, IDEMA e Ministério Público do Estado do RN, no qual foi depositado em juízo, no dia 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras da pela CAERN. No momento, a CAERN já informou o cumprimento parcial das obras por meio de petição e aguarda a decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).

23.6. Ativos Contingentes

A Companhia possui ativos cuja expectativa de ganho é provável, um desses ativos contingentes está relacionado com decisão expedida em 03/02/2022 em favor da Companhia do precatório nº 2021.84.00.001.201364, que trata da ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, de faturas em atraso da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte). A Companhia espera um recebimento futuro de R\$ 7.972. Outro ponto importante refere-se a tese da Imunidade tributária, onde a companhia alega ser equiparada a uma fazenda pública, por exercer uma atividade essencial e sem participar de um ambiente competitivo, salienta-se que outras companhias, com estrutura acionária similar à CAERN, tiveram o direito reconhecido perante o Supremo Tribunal Federal -STF.

Ainda, cabe destacar que a Companhia entrou com o pedido de reconhecimento da Imunidade Tributária em impostos federais, por meio do processo nº 0003804-05.2009.4.05.8400, perante a Quarta Vara Federal do Rio Grande do Norte. Em 2015, o processo, em questão, foi apreciado pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Recurso Extraordinário nº 858.893, ocasião em que o Relator, Ministro Luiz Fux, classificou o pedido de reconhecimento da Imunidade Recíproca à CAERN como um caso similar e que já está

sendo analisado por meio de Repercussão Geral, tema 508 – Recurso Extraordinário 600.867, onde a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP solicitava o reconhecimento da Imunidade Recíproca num processo de cobrança de Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana-IPTU do município de Ubatuba. Em 2020, o STF julgou o mérito do tema 508, no sentido que as empresas que possuam participação acionária em Bolsa de Valores e que estejam voltadas à remuneração do capital de seus controladores ou acionistas, não estão abrangidas pela tese da Imunidade Tributária Recíproca.

No entanto, o caso da CAERN é distinto do caso da SABESP, visto que a Companhia é uma empresa de capital fechado, não possui participação acionária em Bolsa de Valores, nem tão pouco possui a sua atividade voltada para a remuneração do capital de seus controladores ou acionistas. Portanto, o entendimento adotado não deveria ter sido aplicado a Companhia, uma vez que as demais empresas de economia mista, que atuam no setor de saneamento básico, equiparadas a CAERN, obtiveram o reconhecimento da Imunidade Recíproca perante o Supremo Tribunal Federal-STF, dentre elas cita-se: Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia-CAERD, Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A – EMBASA e Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN. Dessa forma, é provável a entrada de benefícios econômicos no caixa da Companhia com o reconhecimento da Imunidade Tributária Recíproca em favor da Companhia.

24. RECEITA DIFERIDA

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Receita Diferida		
Receita Diferida da Subvenção Governamental	835.132	770.503
Receita Diferida da Operação Financeira	93	513
Total da Receita Diferida	<u>835.225</u>	<u>771.016</u>

24.1. Receita Diferida da Subvenção Governamental

Na rubrica subvenção governamental são reconhecidos os valores financeiros que foram repassados à Companhia pela União Federal (contratante) e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte (contratada), visando cumprir os contratos de repasse que foram firmados, onde a Companhia figura como interveniente executor, haja vista possuir o conhecimento técnico acerca da execução das obras de saneamento no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Em obediência ao CPC 07 (subvenções governamentais), verifica-se que os repasses financeiros recebidos pela CAERN, advindos de repasses de verbas do OGU – Orçamento

Geral da União e do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, são registrados por meio da contabilização da subvenção governamental, onde a referida rubrica será reconhecida no resultado da CAERN como receita concomitantemente a realização da despesa de amortização dos bens que foram construídos, conforme preceitua o item 17 do CPC 07.

O detalhamento das subvenções governamentais, recebidas pela CAERN, estão distribuídas nos empreendimentos abaixo:

RECURSOS FINANCEIROS DE SUBVENÇÕES RECEBIDOS POR OBRA

Obra	30/09/2024		31/12/2023	
	Subvenção acumulada	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
SES Parnamirim	129.801	-	129.801	122.028
SES Macaíba	2.484	-	2.484	2.484
SES Macaíba (Ampliação)	12.561	-	12.561	10.690
SES Macaíba - Bacia 3 e ETE	8.514	-	8.514	8.226
SES Redinha e Redinha Nova	9.507	-	9.507	9.507
SES Natal - Bacias E, F e K	55.364	-	55.364	54.458
SES Natal - Zona Sul	97.357	-	97.357	82.183
SES Natal - Zona Norte	230.616	-	230.616	207.019
SAA Caraubas	3.052	(35)	3.017	3.008
SAA Pendências-Macau-Guamaré-Baixa do Meio	14.400	-	14.400	14.093
SAA Jardim de Piranhas	5.009	-	5.009	4.964
SES Caicó - Bacias 5 e 6	24.501	-	24.501	20.965
SAA Parnamirim	16.382	-	16.382	16.382
SAA Mossoró, ETAs e EEAs	18.621	-	18.621	12.099
SAA Adutora Santa Cruz Apodi/Mossoró	78.191	-	78.191	72.098
SAA São José Seridó	3.582	-	3.582	3.314
SES Parelhas	5.959	-	5.959	3.157
SES Pium/Cotovelo/Pirangi	7.673	-	7.673	7.673
SES São Paulo do Potengi	4.765	-	4.765	4.765
SAA Portalegre	1.707	-	1.707	1.704
SAA São João do Sabugi	1.627	-	1.627	1.593
SAA Pendências	1.504	-	1.504	1.469
CEF SAA Assu C 6000002070	145	-	145	137
CEF CC 647090 4 SAA Governador Dix Sept Rosado	36	-	36	34

BBMTUR CAERN SETUR GOV RN C 100366	99	-	99	93
GOV RN CAERN FDES OGU PAC C 10328 4	-	-	-	-
SAA Parnamirim - OL 3430/2017	-	-	-	-
GOV EST RN CAERN INVEST 71082 1	-	-	-	-
SAA Substituição da Rede de Natal	137	(98)	39	50
SAA Sub-Adutora Jiqui/Pirangi	1.285	(917)	368	470
SES Bacia Zona Sul de Natal - Bacia D	2.498	(1.782)	716	914
SAA Captação Adutora Rio Doce	599	(428)	171	219
SES Zona Sul Natal – Coletor Geral 3	3.476	(2.480)	996	1.272
SES Mossoró - Apodi	10.955	(9.668)	1.287	2.360
SAA Assu (Ampliação)	11.942	(1.106)	10.836	11.129
SES Natal - Bacias BS e CS	4.836	(3.106)	1.730	2.202
SES São José Mipibu	14.647	(689)	13.958	14.165
SAA Caicó (Zona Norte)	61.408	(13.411)	47.997	50.021
SAA Nova Parnamirim	10.931	(2.175)	8.756	9.062
SES Assú	13.475	(203)	13.272	13.455
Outros	-	-	-	-
Extensão de rede diversas	1.623	(39)	1.584	1.041
SUBVENÇÃO	871.269	(36.137)	835.132	770.503

24.2. Receita Diferida da Operação Financeira

Em 2019, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e o Banco do Brasil, firmaram entre si o contrato de prestação de serviços financeiros N° 004/2019. Conforme observa-se no Anexo X - Lista Administração Indireta, a CAERN foi incluída no referido contrato, sendo destinada a quantia de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), o qual será realizado em 60 (sessenta) meses.

Até o final da competência de setembro de 2024, foi reconhecida como receita diferida da operação financeira a proporção de 58/60 avos desse valor, totalizando R\$ 2.706.666,86 (dois milhões, setecentos e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos) apropriados conforme apresentado na tabela a seguir:

<u>ANO</u>	<u>2019</u>	<u>2020</u>	<u>2021</u>	<u>2022</u>	<u>2023</u>	<u>2024</u>	<u>TOTAL</u>
Programado	46	560	560	560	560	513	2.800
Realizado	(46)	(560)	(560)	(560)	(560)	(420)	(2.706)
					Saldo em 30/09/2024		93

As variações registradas até setembro de 2024 referentes às receitas a apropriar da Companhia estão retratadas da seguinte forma:

	<u>31/12/2023</u>	<u>(+)</u> <u>Adições</u>	<u>(-)</u> <u>Amortiz</u> <u>ações</u>	<u>(+)</u> <u>Juros/Var.</u> <u>Monetária</u>	<u>(+/-)</u> <u>Transferências</u>	<u>30/09/2024</u>
Receita a Apropriar						
Receita a Apropriar-Diferida	513	-	(420)	-	-	93
Total	513	-	(420)	-	-	93

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

25.1. Capital social

O capital subscrito integralizado está apresentado, nos últimos dois anos, da seguinte forma:

	<u>30/09/2024</u>		<u>31/12/2023</u>	
	<u>Quantidade de</u> <u>Ações</u>	<u>%</u>	<u>Quantidade</u> <u>de Ações</u>	<u>%</u>
Ordinárias	1.458.952,032	99,99%	1.408.593.157	99,99%
Preferenciais	156.909	0,01%	156.909	0,01%
	1.459.108.941	100,00%	1.408.750.066	100,00%

As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendos mínimos onde o seu recebimento, por ação, deve ser no mínimo 10% maior que o atribuído as ações do tipo ordinária.

Atualmente, do total das ações ordinárias (com direito a voto), o Governo do Estado do Rio Grande do Norte participa com 97,22% do total de ações. Dentre os demais acionistas

que possuem ações ordinárias, o que corresponde a 2,77%, destaca-se o Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN (direito do Banco do Estado do Rio Grande do Norte – BANDERN) que possui 2,69%, a União Federal com um total de 0,07% e os demais acionistas com 0,01% das ações, sendo estes formados por órgãos estaduais, municipais e pessoas físicas. Já as ações preferenciais (sem direito a voto) pertencem 100% à União Federal, correspondendo a um percentual de 0,01% do total das ações.

No dia 29 de abril de 2024, realizou-se uma assembleia geral ordinária e extraordinária, onde dentre os assuntos discutidos, destacou-se a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Sobre o pagamento dos juros sobre capital próprio ao acionista majoritário, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, foi realizado um encontro de contas dos débitos e compromissos que mantinham com a Companhia. Na mesma assembleia foi aprovado o aumento de capital no valor de R\$ 50.358.874,52 (cinquenta milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) provenientes do saldo da Reserva de incentivos fiscais. Com isso o capital social da CAERN passou de R\$ 1.408.750 para R\$ 1.459.109.

25.2. Reserva de Capital

A reserva de capital compreende incentivos fiscais e doações recebidas pela Companhia em exercícios anteriores e que poderá ser utilizada para: absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou compra de ações; resgate de partes beneficiárias; incorporação ao capital social e pagamento de dividendo a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada, conforme descrito no art. 200 da Lei 6.404.

25.3. Reservas de Lucros

25.3.1. Reserva Legal

É constituída no percentual de 5% do lucro líquido do período, sendo limitada até o limite de 20% do capital social.

25.3.2. Reserva de Incentivos Fiscais

É uma reserva criada com intuito de destinar a parcela do lucro líquido do período advindo de doações ou subvenções governamentais para investimentos, conforme preceitua o artº195-A da Lei 6.404/76.

Em 29/04/2024, o valor foi destinado ao aumento de capital da Companhia conforme decidido na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no mesmo dia.

25.3.3. Reserva de Expansão

Corresponde ao lucro remanescente, após constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e antes da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos. Os recursos destinados à reserva para investimentos serão aplicados em projetos de expansão dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, conforme estabelecido nos planos de investimentos da Companhia.

25.3.4. Lucros/Prejuízo por Ação

25.3.4.1. Básico e Diluído

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro (prejuízo) básico e o diluído por ação são iguais.

	<u>30/09/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Lucro/prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	45.813	62.624
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	1.459.109	1.408.750
Prejuízo/Lucro básico e diluído por ação (reais por ação)	<u>0,0314</u>	<u>0,0445</u>

25.4. Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes representa as alterações ocorridas no patrimônio líquido em um determinado período que não transitaram pela DRE – Demonstração do Resultado do Exercício.

O Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP), refere-se à adoção de um novo custo atribuído a determinadas classes de ativos imobilizados e intangíveis. Ajustar o valor de um ativo é colocar em prática uma postura contábil amplamente difundida, a de valor justo, onde é devidamente suportado por laudos de avaliação patrimonial elaborados por empresa especializada, na qual a diferença entre o custo atribuído e o valor original contábil está demonstrada na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP), nos termos do ICPC 10 - Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

Essa conta registra a contrapartida das modificações de ativos a valor justo, que não transitaram pela DRE, ou seja, a realização dessa conta ocorre na mesma proporção das

baixas, depreciações e amortizações dos bens registrados nos ativos imobilizado e intangível.

Ao final do terceiro trimestre de 2024, o saldo da conta contábil Ajuste de Avaliação Patrimonial apresentou o montante de R\$ 852.578.079,59 (oitocentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e setenta e oito mil, setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

A movimentação dos Ajustes de Avaliação Patrimonial da Companhia, até agora, referente ao período de janeiro a setembro de 2024, foi a seguinte:

	Saldo em 31/12/2023	(-) Adições	(-) Amortizações	Saldo em 30/09/2024
<u>Patrimônio</u>				
<u>Líquido</u>				
Ajuste de				
Avaliação				
Patrimonial -				
AAP				
Ajuste de Avaliação				
Patrimonial - AAP	67.100	-	(1.809)	65.291
Imobilizado				
Ajuste de Avaliação				
Patrimonial - AAP	819.634	-	(32.347)	787.287
Intangível				
Total	886.734	-	(34.156)	852.578

26. RECEITA LÍQUIDA

	<u>01/07/2024 a 30/09/2024</u>	<u>01/01/2024 a 30/09/2024</u>	<u>01/07/2023 a 30/09/2023</u>	<u>01/01/2023 a 30/09/2023</u>
<u>Receitas diretas de serviços de abastecimento d'água</u>				
Tarifa residencial	168.073	501.549	159.196	475.108
Tarifa comercial	16.584	47.596	14.362	41.973
Tarifa industrial	3.459	9.921	3.237	9.286
Órgãos públicos	14.533	40.038	13.818	40.162
	<u>202.649</u>	<u>599.104</u>	<u>190.613</u>	<u>566.529</u>
<u>Receitas indiretas de serviços de abastecimento d'água</u>				
Ligações	1.128	3.057	799	2.462
Religações e sanções	3.328	8.754	3.375	9.532
Ampliações	-	-	-	-
Outras receitas indiretas	1.191	2672	765	2.356
	<u>5.647</u>	<u>14.483</u>	<u>4.939</u>	<u>14.350</u>
Total das receitas serviços de abastecimento d'água	208.296	613.587	195.552	580.879
<u>Receitas diretas de serviços de esgotos</u>				
Tarifa residencial	30.868	91.706	29.077	85.457
Tarifa comercial	9.373	27.862	8.578	25.610
Tarifa industrial	4.673	4.673	4.107	11.184
Órgãos públicos	3.523	10.174	3.356	10.002
	<u>48.437</u>	<u>142.343</u>	<u>45.118</u>	<u>132.253</u>
<u>Receitas indiretas de serviços de esgotos</u>				
Ligações	98	185	93	221
Religações e sanções	-	-	-	-
Ampliações	-	-	-	-
Outras receitas indiretas	-	-	-	-
	<u>98</u>	<u>185</u>	<u>93</u>	<u>221</u>
Total das receitas de serviços de esgotos	48.535	142.528	45.211	132.474

<u>Total do faturamento bruto de água e esgoto</u>	256.831	756.115	240.763	713.353
<u>Demais receitas</u>				
Receita de Construção	73.104	168.105	37.177	76.713
<u>Total das receitas brutas</u>	<u>329.935</u>	<u>924.220</u>	<u>277.940</u>	<u>790.066</u>
<u>(-) Deduções de impostos sobre receitas</u>				
COFINS sobre receitas	(19.661)	(57.895)	(18.298)	(54.215)
PIS sobre receitas	(4.269)	(12.569)	(3.972)	(11.770)
Taxa de regulação sobre o faturamento	(3.901)	(11.742)	(3.724)	(10.932)
Total	<u>(27.831)</u>	<u>(82.206)</u>	<u>(25.994)</u>	<u>(76.917)</u>
Receita operacional líquida	<u>302.104</u>	<u>842.014</u>	<u>251.946</u>	<u>713.149</u>

A receita operacional líquida da Companhia demonstrada nesta nota explicativa é resultado da receita operacional bruta deduzida dos tributos incidentes sobre esta receita, que no caso da Companhia são: COFINS, PIS e Taxa de regulação sobre o faturamento. A receita operacional está dividida em serviços de abastecimento de água e serviços de esgoto.

No primeiro semestre de 2024 houve a aplicação do reequilíbrio econômico-financeiro da tarifa:

- (i) Em 01 de fevereiro de 2024, ocorreu o reequilíbrio na tarifa dos municípios do interior do estado do RN, aprovada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), de caráter estadual, sendo aplicado o índice de 3,59% nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme Resolução nº 9, de 28 de dezembro de 2023. Em contrapartida, o reequilíbrio tarifário para a cidade do Natal, previsto para o ano de 2024, ainda está em discussão. O pedido de reajuste está sendo analisado pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal (ARSBAN), de caráter municipal.

27. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
<u>Sistemas de abastecimento d'água</u>				
Custo com pessoal	(26.949)	(81.825)	(25.972)	(78.905)
Custos com material	(6.684)	(22.584)	(7.014)	(19.399)
Serviços de terceiros	(9.165)	(24.796)	(12.768)	(34.684)
Energia elétrica	(29.720)	(82.897)	(29.174)	(82.612)
Custos gerais	(309)	(997)	(240)	(790)
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	(19.338)	(56.896)	(18.962)	(56.376)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06	(265)	(799)	(262)	(830)
Outros Custos Operacionais – Baixas de Bens e APP do Ativo Intangível	-	(130)	(7)	(31)
	(92.430)	(270.924)	(94.399)	(273.627)
<u>Sistemas de esgoto sanitário</u>				
Custo com pessoal	(9.901)	(30.104)	(9.158)	(27.570)
Custos com material	(1.883)	(3.702)	(1.109)	(4.293)
Serviços de terceiros	(3.087)	(10.821)	(5.340)	(15.861)
Energia elétrica	(2.530)	(7.643)	(1.949)	(5.536)
Custos gerais	(77)	(278)	(88)	(270)
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	(5.534)	(15.820)	(3.350)	(13.910)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06	(957)	(3.225)	(1.889)	(3.588)
Outros Custos Operacionais – Baixas de Bens e APP do Ativo Intangível	-		1	25
	(23.969)	(71.593)	(22.882)	(71.003)

Custo de Construção	(73.105)	(168.106)	(37.177)	(76.713)
<u>Total dos custos dos serviços prestados</u>	<u>(189.504)</u>	<u>(510.623)</u>	<u>(154.458)</u>	<u>(421.343)</u>

Os custos dos serviços prestados compreendem os custos com o serviço de fornecimento de energia elétrica, serviços de manutenção, operação do sistema de água e esgoto, serviços prestados por terceiros e demais serviços, bem como custo de construção.

28. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

A composição das despesas administrativas por natureza, é a seguinte:

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Despesas de pessoal	(29.477)	(87.260)	(29.456)	(86.817)
Despesas com material	(628)	(1.479)	(583)	(1.659)
Serviços de terceiros	(26.593)	(74.612)	(18.060)	(55.049)
Energia elétrica	(327)	(1.051)	(343)	(1.004)
Despesas gerais	(9.105)	(18.605)	(3.737)	(9.514)
	<u>(66.130)</u>	<u>(183.007)</u>	<u>(52.179)</u>	<u>(154.043)</u>
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	(1.694)	(5.123)	(1.892)	(4.935)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento – CPC 06	(3.959)	(9.255)	(1.931)	(7.696)
	<u>(5.653)</u>	<u>(14.378)</u>	<u>(3.823)</u>	<u>(12.631)</u>
Ressarcimento de despesas (a)	1.369	4.320	1.228	3.709
Total das despesas administrativas	<u>(70.414)</u>	<u>(193.065)</u>	<u>(54.774)</u>	<u>(162.965)</u>

(a) Detalhamento do ressarcimento da despesa

Ressarcimento para pagamento Unimed/Hapvida	1.321	3.963	1.178	3.536
Por uso/danos propriedade da empresa	1	6	3	20
Outros ressarcimentos	47	351	47	153
	1.369	4.320	1.228	3.709

29. DESPESAS COMERCIAIS

	01/07/2024 a	01/01/2024 a	01/07/2023 a	01/01/2023 a
	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023
Despesas de pessoal	(6.923)	(22.695)	(7.083)	(22.453)
Despesas com material	(20)	(25)	(12)	(31)
Serviços de terceiros	(9.360)	(22.273)	(7.807)	(19.695)
Despesas gerais	(142)	(384)	(123)	(735)
	(16.445)	(45.377)	(15.025)	(42.914)
Depreciação e amortização	(205)	(612)	(218)	(637)
Perdas na realização de créditos	(16.795)	(42.862)	4.883	(32.064)
Total das despesas comerciais	(33.445)	(88.851)	(10.360)	(75.615)

As despesas comerciais compreendem os gastos nas atividades comerciais para obtenção de receitas, como os serviços de cobranças aos clientes e outros.

30. PROVISÃO E REVERSÃO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
Provisões Ambientais	(49)	(69)	-	-
Provisões Cíveis	(1.978)	(3.941)	(1.655)	(519)
Provisões Trabalhistas	5	(427)	(833)	(2.165)
Provisões Tributárias	(85)	(4.616)	(39)	1.748
Total das provisões para contingências	(2.107)	(9.053)	(2.527)	(936)

31. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
<u>Tributos Federais</u>				
Programa de Integração Social (PIS)	(109)	(339)	(200)	(469)
Cont. Financ. da Seguridade Social (COFINS)	(672)	(2.084)	(1.233)	(2.884)
IOF	-	(412)	(207)	(772)
	(781)	(2.835)	(1.640)	(4.125)
<u>Tributos Estaduais</u>				
ICMS	-	-	(68)	(81)
ITCD	-	(12)	-	-
Taxa de Licenciamento de veículo	3	(42)	-	(96)

	<u>3</u>	<u>(54)</u>	<u>(68)</u>	<u>(177)</u>
<u>Tributos Municipais</u>				
IPTU	(2)	(6)	-	(4)
Taxa de Licença e Localização	121	(707)	(182)	(864)
Taxa de Limpeza Pública	<u>(26)</u>	<u>(959)</u>	<u>70</u>	<u>(1.071)</u>
	<u>93</u>	<u>(1.672)</u>	<u>(112)</u>	<u>(1.939)</u>
Total das Despesas Tributárias	<u>(685)</u>	<u>(4.561)</u>	<u>(1.684)</u>	<u>(6.241)</u>

31.1. Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

Essas duas contas contábeis representam a despesa de PIS e COFINS incidentes sobre as demais receitas, como por exemplo receita de aluguel e receitas financeiras.

31.2. Imposto Sobre Operações Financeiras – IOF

IOF é o imposto sobre operações financeiras, que demonstra o quanto desse tributo incidiu sobre as aplicações financeiras de recursos próprios.

31.3. Taxa de Licenciamento de Veículo

A taxa de licenciamento de veículos serve para cobrir os custos de emissão da documentação do veículo. Então, anualmente, esta taxa é cobrada pelo DETRAN/RN para que os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) dos automóveis da CAERN sejam atualizados.

31.4. Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU

O IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano) é um imposto brasileiro com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade, domínio útil ou a posse de propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana.

O Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário 858.893 (anexo), reconheceu imunidade tributária à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte no que concerne ao pagamento de IPTU dos imóveis de sua propriedade. Então, desde a decisão do STF, a CAERN vem buscando, administrativamente, junto aos municípios a referida imunidade.

31.5. Taxa de Licença e Localização

A Taxa de Licença é um tributo municipal necessário para localização e funcionamento.

32. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A composição de outras receitas operacionais liquidas, por natureza, é a seguinte:

	01/07/2024 a 30/09/2024	01/01/2024 a 30/09/2024	01/07/2023 a 30/09/2023	01/01/2023 a 30/09/2023
<u>Demais Receitas</u>				
Locação de imóveis	67	251	68	205
Venda de bens do imobilizado	1.065	1.065	-	749
Contribuições e doações de particulares	313	1.024	160	4.911
Subvenções investimentos amort. intangível	1.809	5.410	1.728	5.110
Ganhos em inventários	173	281	-	-

Total de outras receitas operacionais	<u>3.427</u>	<u>8.031</u>	<u>1.956</u>	<u>10.975</u>
--	--------------	--------------	--------------	---------------

33. RECEITAS FINANCEIRAS

A composição das receitas financeiras, por natureza, é a seguinte:

	<u>01/07/2024 a 30/09/2024</u>	<u>01/01/2024 a 30/09/2024</u>	<u>01/07/2023 a 30/09/2023</u>	<u>01/01/2023 a 30/09/2023</u>
<u>Receitas financeiras</u>				
Rendimentos de aplicações financeiras (i)	6.786	24.452	13.669	37.811
Descontos recebidos	29	83	25	71
Juros ativos obtidos	43	920	881	1.203
Receita financeira de clientes e variação monetária	6.618	14.386	12.397	27.899
Rendimento resgate judicial	48	214	168	280
Total das receitas financeiras	<u>13.524</u>	<u>40.055</u>	<u>27.140</u>	<u>67.264</u>

As receitas financeiras incluem ganhos obtidos de juros sobre aplicações financeiras, acréscimos por impontualidade e descontos recebidos. É reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

34. DESPESAS FINANCEIRAS

A composição das despesas financeiras, por natureza, é a seguinte:

	<u>01/07/2024 a 30/09/2024</u>	<u>01/01/2024 a 30/09/2024</u>	<u>01/07/2023 a 30/09/2023</u>	<u>01/01/2023 a 30/09/2023</u>
<u>Despesas de financiamentos internos</u>				

Juros e taxas	(7.967)	(27.904)	(16.167)	(42.292)
Total das despesas de financiamentos internos	(7.967)	(27.904)	(16.167)	(42.292)
<u>Outras despesas financeiras</u>				
Juros extra financiamento	(1.429)	(3.362)	(731)	(3.401)
Multas extra financiamento	-	-	(369)	(370)
Custos de transação	843	(544)	(103)	(297)
Juros sobre precatórios	(1.567)	(1.781)	(470)	(470)
<u>Despesas de financiamentos internos</u>	(2.153)	(5.687)	(1.673)	(4.538)
Total das despesas financeiras	(10.120)	(33.591)	(17.840)	(46.830)

As despesas financeiras representam gastos relacionados com a remuneração de terceiros, originadas da captação de recursos para viabilizar as atividades operacionais da Companhia. São reconhecidas conforme o prazo decorrido, pelo regime de competência, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

35. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	01/07/2024 a	01/01/2024 a	01/07/2023 a	01/01/2023 a
	30/09/2024	30/09/2024	30/09/2023	30/09/2023
<u>Imposto de Renda</u>				
Provisão constituída para o Imposto de Renda	-	-	(9.610)	(20.838)
Diferença Temporária Imposto de Renda	-	-	(3.255)	(7.314)

Incentivo Prog. Aliment. Trabalhador - PAT	-	-	230	500
Diferença Temporária AAP Imposto de Renda	-	-	810	2.425
Incentivo Programa Empresa Cidadã	-	-	38	98
Benefício Fiscal SUDENE - Red. 75% IRPJ	-	-	7.267	16.440
	-	-	(4.520)	(8.689)
Contribuição Social				
Provisão constituída para a Contribuição Social	(2.770)	(11.187)	(4.915)	(10.638)
Diferença Temporária Contribuição Social	485	3.266	311	584
Diferença Temporária AAP Contribuição Social	1.131	3.378	1.164	3.491
	(1.154)	(4.543)	(3.440)	(6.563)
Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.154)	(4.543)	(7.960)	(15.252)

Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social determinados pelo regime do lucro real. O imposto de renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para o lucro que exceder o valor resultante da multiplicação de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pelo número de meses do respectivo período de apuração. A contribuição sobre o lucro líquido está constituída a alíquota de 9%.

Embasado ainda pelo pronunciamento técnico CPC 32, que trata dos tributos sobre o lucro, a Companhia registrou os efeitos das diferenças temporárias calculadas sobre as alíquotas de 25% (imposto de renda) e 9% (contribuição social) para o prejuízo fiscal do imposto de renda e a base de cálculo negativa da contribuição social.

Diferenças temporárias são diferenças entre o valor contábil de ativo ou passivo e a base fiscal, se dividindo em tributável e dedutível. A primeira se refere a valores que influenciarão no lucro futuramente, após uma liquidação ou recuperação. Já a segunda tem como diferença o fato de ser

relacionada a valores dedutíveis sobre a apuração do lucro tributável futuro, após algum evento ou operação.

A realização da diferença temporária dos tributos diferidos passivos incidentes sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial, ocorre na proporcionalmente ao valor da realização desse novo valor, que vem a ocorrer à medida que esses bens forem depreciados, amortizados ou baixados em contrapartida do resultado, conforme preceitua o ICPC 10.

A Alta Gestão da CAERN, com base no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Companhia, e amparada na consolidada jurisprudência do Supremo Tribunal Federal decidiu reconhecer os efeitos da imunidade tributária da CAERN, objeto do Processo Judicial nº 0003804-2009.4.05.8400, na competência maio de 2024.

Como reflexo da decisão, foram revertidos no 2º trimestre de 2024 todos os valores contabilizados de IRPJ e seus respectivos benefícios fiscais no resultado da Companhia do ano corrente, por considerar que a matéria Imunidade Tributária Recíproca da CAERN resta definida e reiterada e não representa riscos contingenciais por existir precedentes favoráveis emitidos pelo STF.

36. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Companhia possui dois segmentos de negócios claramente identificáveis, que são tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. O processo de coleta e tratamento de resíduos sólidos foi considerado no segmento de esgoto. O lucro operacional por segmento é constituído pela receita, deduzido dos custos diretos e despesas operacionais diretas e indiretamente alocáveis a estes segmentos. Os ativos e passivos identificáveis por segmento estão apresentados separadamente. Os ativos e passivos corporativos foram diretamente atribuídos a cada segmento de negócio.

A Companhia avalia a performance por segmento, com base em informações geradas pelos registros contábeis, sendo que diversas despesas são alocadas por meio de rateio, na seguinte apresentação:

01/01/2024 a 30/09/2024

01/01/2023 a 30/09/2023

Descrição	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Receita Operacional Direta	599.104	142.343	741.447	566.529	132.253	698.782
Outras Receitas Operacionais	150.900	31.873	182.773	76.817	14.467	91.284
Total da Receita Operacional Bruta	750.004	174.216	924.220	643.346	146.720	790.066
Deduções da Receita (PASEP e COFINS)	(57.182)	(13.282)	(70.464)	(53.731)	(12.254)	(65.985)
Taxa de Regulação sobre o faturamento	(9.529)	(2.213)	(11.742)	(8.902)	(2.030)	(10.932)
Receita Operacional Líquida	683.294	158.720	842.014	580.713	132.436	713.149
Custo	(407.342)	(103.281)	(510.623)	(336.094)	(85.249)	(421.343)
Lucro Bruto	275.952	55.439	331.391	244.619	47.187	291.806
Despesas Comerciais	(72.103)	(16.748)	(88.851)	(61.573)	(14.042)	(75.615)
Despesas Administrativas	(156.672)	(36.393)	(193.065)	(132.701)	(30.264)	(162.965)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	2.816	654	3.470	3.855	879	4.734
Resultado Financeiro	5.246	1.218	6.464	16.639	3.795	20.434
Provisões	(7.347)	(1.706)	(9.053)	(762)	(174)	(936)
Lucro Antes dos Impostos e Contribuições	47.892	2.464	50.356	70.077	7.381	77.458
Imposto de Renda e Contribuição Social	(3.687)	(856)	(4.543)	(12.420)	(2.832)	(15.252)
Lucro Líquido do Exercício	44.206	1.607	45.813	57.657	4.549	62.206
Margem Operacional - Não auditado/Revisado	7,0%	1,6%	6,0%	12,1%	5,6%	10,9%
Margem Líquida - Não auditado/Revisado	6,5%	1,0%	5,4%	9,9%	9,9%	8,7%
Investimentos no Imobilizado/Intangível no Exercício (i)	224.745	52.205	276.950	92.631	21.125	113.756
Endividamento - Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	351.460	81.639	433.099	348.143	79.397	427.540
Imobilizado e Intangível, líquidos	2.554.691	593.420	3.148.111	2.420.078	551.918	2.971.996
Depreciações e Amortizações do Exercício	(74.439)	(17.291)	(91.730)	(71.636)	(16.337)	(87.973)
Contas a Receber (Circulante e Não Circulante) (ii)	809.714	188.086	977.800	774.292	176.583	950.875
Total do Ativo	3.476.789	807.611	4.284.400	3.391.379	773.430	4.164.809
Total do Passivo (Circulante e Não Circulante)	1.313.752	305.167	1.618.919	1.250.420	285.168	1.535.588
Quantidade de Economias - Não auditado/Revisado (iii)	863.755	280.542	1.144.297	852.749	273.619	1.126.368
Volume Milhares de m³Faturados - Não auditado/Revisado (iv)	105.013		141.307	102.578	35.206	137.784

36.295

Legendas:

- (i) Os valores investidos em bens de uso administrativo foram alocados proporcionalmente aos investimentos de cada segmento;
- (ii) Apresentados pelo valor bruto;
- (iii) Os usuários incluídos no segmento de esgoto estão praticamente todos incluídos no segmento de água;
- (iv) Os volumes faturados do segmento de esgoto são derivados dos volumes faturados do segmento de água.

37. PARTES RELACIONADAS

A Companhia considera como partes relacionadas ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte e seus órgãos, bem como as prefeituras municipais que detenham participação em seu quadro societário advindas dos contratos de concessão/programa. A Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis à que seriam praticados com terceiros.

Em 30/09/2024, a CAERN manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

- (i) Participação em contratos de repasse, em que a Companhia participou como Interviente Executor nos contratos firmados entre a União Federal e o Governo do estado do Rio Grande do Norte;
- (ii) Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais partes relacionadas, em termos e condições normais de mercado, exceto quanto à forma de liquidação dos créditos, que poderá ser realizada nas condições mencionadas no item (iii) desta nota;
- (iii) No dia 12 de dezembro de 2022, o Estado do Rio Grande do Norte firmou com a CAERN um contrato nº 911/2022 de negociação de débito com parcelamento e confissão de dívida, tendo como objeto o reconhecimento da dívida total de R\$ 47.561.177,91 (quarenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e noventa e um centavos), decorrentes de faturas de consumo de água e esgotos advindos o período compreendido entre o mês de janeiro do ano de 2018 e o mês de dezembro de 2020. Em 15 de setembro de 2023, foi firmado um novo acordo de parcelamento, no valor total de R\$ 71.034.856,44 (setenta e um milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente às faturas de consumo de água e esgoto da Secretária da Saúde e Demais Órgãos estaduais do período de janeiro de 2021 a junho de 2023, como também os débitos da Secretaria de Educação de janeiro de 2018 a junho de 2023. Cabe ressaltar, que as secretarias assumiram o compromisso de adimplência das parcelas a vencer e em virtude da referida negociação, porém não exime o Estado do Rio Grande do Norte do pagamento regular das faturas emitidas pela CAERN em seu desfavor. Dessa forma, ficou garantido em contrato que o pagamento das faturas vincendas ou qualquer inadimplemento de alguma parcela do parcelamento, serão quitadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no mês de abril de cada ano, por meio de encontro de contas, relativo aos valores de Juros sobre Capital Próprio e/ou Dividendos que serão distribuídos pela CAERN ao acionista controlador, no

momento de deliberação da Assembleia Geral Ordinária – AGO, diante disso o prazo de prescrição foi interrompido;

- (iv) A Companhia em consonância com o CPC 48 constituiu perdas estimadas, inclusive para partes relacionadas conforme demonstrado na nota explicativa 4 (Contas a receber);
- (v) Dos R\$ 125.614 registrados nos saldos dos ativos do Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais do ativo circulante, R\$ 117.707 são de valores a receber de serviços de água e esgoto, anteriores a janeiro de 2018 e posteriores a janeiro de 2024, e R\$ 7.907 são de valores a receber do parcelamento dos débitos de janeiro de 2019 a junho de 2023, firmado em dezembro de 2022 e setembro de 2023;
- (vi) Dos R\$ 78.040 registrados nos saldos dos ativos do Governo do Estado e demais órgãos estaduais do ativo não circulante, R\$ 5.261 são pagamentos de contrapartidas de convênio celebrados entre a União e Estado do Rio Grande do Norte e R\$ 72.779 são de valores a receber do parcelamento, dos débitos de janeiro de janeiro de 2019 a junho de 2023, firmado em dezembro de 2022 e setembro de 2023;
- (vii) Durante o segundo semestre, foram realizados pagamentos de juros sobre capital aos acionistas da Companhia. Incluindo o acionista majoritário, Governo do Estado do Rio Grande do Norte. Nesse contexto, houve um encontro de contas com o Governo do estado, totalizando R\$ 12.713, referente a débitos do parcelamento de janeiro de 2018 a junho de 2023 e às faturas de água e esgoto de julho de 2023 a dezembro de 2023. Do saldo restante de R\$ 454, a Companhia efetuou, no 3º trimestre de 2024, o pagamento de R\$ 443 referente à remuneração ao acionista Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte - FUNFIRN (direito do Banco do Estado do Rio Grande do Norte – BANDERN). Assim, ficaram em aberto apenas os R\$ 11, que correspondem aos juros sobre capital próprio devidos aos demais acionistas.

A seguir apresenta-se a composição dos impactos das operações com partes relacionadas nas demonstrações contábeis da Companhia:

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Saldos ativos em 30/09/2024			Saldos ativos em 31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	125.614	78.040	203.654	66.703	84.412	151.115
Prefeitura de Mossoró	34.477	-	34.477	34.472	-	34.472
Outros	7.159	5.364	12.523	7.123	5.364	12.487
Total	167.250	83.404	250.654	108.298	89.776	198.074

	Saldos passivos em 30/09/2024			Saldos passivos em 31/12/2023		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	-	-	-	16.443	-	16.443
Prefeitura de Mossoró	-	-	-	-	-	-
Outros	11	-	11	25	-	25
Total	11	-	11	16.468	-	16.468

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Saldos de 01/01/2024 a 30/09/2024					Saldos de 01/01/2023 a 30/09/2023				
	Receitas de Serviços	Custos de Serviços	Despesas de Serviços	Receitas Financeiras	Despesas Financeiras	Receitas de Serviços	Custos de Serviços	Despesas de Serviços	Receitas Financeiras	Despesas Financeiras
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	50.368	(30.544)	(17.198)	2.396	(2.009)	42.881	(25.335)	(14.117)	4.045	(2.816)
Prefeitura de Mossoró	8.690	(5.270)	(2.967)	413	(347)	7.398	(4.371)	(2.436)	698	(486)

Outros	2.585	(1.567)	(883)	123	(103)	2.201	(1.300)	(724)	208	(145)
Total	61.643	(37.381)	(21.048)	2.932	(2.459)	52.480	(31.006)	(17.277)	4.951	(3.477)

38. CRIAÇÃO DAS MICRORREGIÕES

A Lei Complementar nº 682, de 15 de julho de 2021 instituiu as microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste e o Litoral-Seridó do estado do Rio Grande do Norte. As estruturas foram criadas para assegurar os recursos da União para investimentos em abastecimento de água e esgotamento sanitário. A microrregião terá natureza jurídica de autarquia governamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de Direito Público.

Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia assinou contratos com as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II) do estado do Rio Grande do Norte. Os contratos asseguram a prestação de serviços regionalizada, mediante critérios econômicos, sociais e técnicos da regulação em todos os municípios integrantes, mediante dilatação de prazo, de forma a que avença original com a sua vigência ampliada até 30 de dezembro de 2051. A administração acompanha a implantação do novo marco legal do saneamento e trabalha para diminuir as possíveis perdas na posição patrimonial e financeira da Companhia.

39. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em consonância com o CPC 24 – Evento Subsequente que trata de eventos que ocorrem e após a data do balanço e antes da autorização da divulgação das demonstrações contábeis, são apresentados os principais eventos subsequentes ocorridos na Companhia.

Em 17 de outubro de 2024 foi aprovado o plano de desligamento assistido (PDA) da Companhia, que estabelece regras, condições e procedimentos para incentivar o encerramento voluntário e humanizado do vínculo empregatício. O plano foi elaborado de forma a ser atrativo tanto para a empresa quanto para os empregados, permitindo a otimização da força de trabalho e a redução das despesas com pessoal, alinhando-se às estratégias previstas no Plano de Negócios e Planejamento Estratégico da Companhia, além de cumprir as disposições do Acordo Coletivo de Trabalho. O PDA seguirá o seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Divulgação do regulamento definitivo	04/11/2024
Período das inscrições	11/11 a 11/12/2024
Divulgação lista das inscrições deferidas	30/12/2024
Período de recurso para as inscrições indeferidas	02 a 10/01/2025
Divulgação da lista final homologada	31/01/2025
Período de assinatura do Contrato de Adesão	10 a 14/02/2025
Período de execução dos desligamentos (até 10 dias da data da assinatura do contrato de adesão)	Iniciando em 20/02/2025

Natal, 14 de novembro de 2024.

Roberto Sérgio Ribeiro Linhares

Diretor Presidente

Juliana Maria Duarte Ubarana

Diretora Administrativa

George Marcos de Aquino Freitas

Diretor de Planejamento e Finanças

Sérgio Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor de Empreendimentos

Thiago de Souza Índio do Brasil

Diretor de Operação e Manutenção

José Guilherme de Andrade

Diretor Comercial e de Atendimento

Cristiano Pinheiro da Silva

Contador – CRC/RN – 008081/O-1

Gerente de Contabilidade

Janaina de Andrade Rocha

Gerente de Ativos

Hirohito Akihito de Oliveira Araújo

Contador – CRC/RN – 010672/O-2

Coordenador da Unidade de

Contabilidade Tributária

Kelly Maria de Sousa Nascimento

Coordenadora da Unidade de

Contabilidade Societária e Regulatória